



**CIDADES
IRMÃS**

pagina 8

17 à 24 de Julho de 1987 Edição 426

EDITORIAL

Governo recebe professores com polícia e cães

Pais, professores e servidores retornam decepcionados com a proposta de Pedro Ivo, bem como com a forma de negociação, "conduzida e com cartas marcadas atendendo a interesse unilateral". O Governador assina decreto assumindo abertamente uma postura autoritária, decedindo a revelia da assembléia legislativa e a categoria em greve. Radicalizando ainda mais a sua posição mesmo com a postura ilegale e antedemocrática, o Governo estadual contribui para unir a sociedade Catarinense em favor dos gravistas em que pese todos os prejuízos que este impasse vem causando ao nosso Estado. Pedro Ivo perdeu o melhor momento para inverter a situação se tivesse feito bom uso da resposta negativa do Presidente Sarney, quando da solicitação de verbas federais para amenizar a crise financeira do Estado. Colocando Santa Catarina na fila de espera pela ordem de chegada, sem previsão de tempo ou valores para atender suas reivindicações, seria o momento oportuno para reunir líderes grevistas e apoiadores e relatar todas as dificuldades mostrando claramente o desinteresse, mais uma vez o governo para com o nosso Estado.

Assumir compromisso de pagamento de gatilhos mesmo que os valores referentes aos disparos tivessem que ficar empenhados mês a mês no aguardo da melhoria da situação financeira do Estado ou de repasse de verbas federais. Diante disso tudo é de se lembrar que o Ministro da Educação, estando nas mãos de um catarinense e manipulando volumosos recursos, sejam estes utilizados para comprar políticos fazendo em muitos casos chantagens com as Prefeituras que se encontram também em estado falimentar. Apesar de todo o posto o Sr. Governador retorna de Brasília cabisbaixo e

ao invés de somar-se aos catarinenses nas suas dificuldades dividindo o pão e o desconsolo; se comporta como capataz carrasco, que ao levar chicotadas do fazendeiro distribui em dobro aos peões. Colocando até a polícia em cenas ridículas frente ao Palácio, portando cacetetes e segurando cães pela coleira como ameaça ao povo que passa a ter um tratamento semelhante a feras selvagens ou caça. Entendemos que seu governo é ditador pelo menos deveria ser mais competente.

EM DEFESA DAS MICRO EMPRESAS

CARTA AO GOVERNADOR

pag 5

Gaspar encarna sepe TIARAJU

Lembrando o legendário Sepe Tiaraju, herói da resistência indígena às invasões dos espanhóis que notabilizou-se com famosa frase: "ESTA TERRA TEM DONO". Os Gasparenses das duas margens do Itajaí-Açu se unem para defender suas terras das máquinas do DNOS, que quer a todo custo destruir propriedades e desbarrancar as margens do rio, com o pretexto de dar escoamento das águas evitando assim futuros enchentes. Em Gaspar ninguém quer engolir projetos que não sejam, previamente discutidos com a comunidade. O assunto se tornou tão polêmico que os dirigentes do órgão já tiveram que recuar diversas vezes, tendo que reformular seus projetos em inúmeras reuniões com os moradores e lideranças de toda comunidade, buscando algum entendimento e discutindo projetos alternativos. O fato é que autoridade nenhuma tem direito de invadir propriedades alheias - residências, indústrias e escolas, até as vias públicas, no pretexto de oferecer prevenções contra futuras perdas com enchentes. Quais as garantias que teremos? Não sente a comunidade de Gasparense segurança de que os

prejuízos causados à economia e a própria interrupção do dia-a-dia da comunidade sejam recompensados. São incalculáveis os valores de uma economia construída ao longo de mais de meio século e toda indenização paga a cada proprietário. Não interessa o valor, a interrupção da economia, mesmo parcial, não repõe os prejuízos ao desenvolvimento do município. Já ouvimos afirmações de alguns empresários decepcionados que uma eventual destruição de patrimônio de suas empresas, não esperarão, transferem todo o acervo que cobrar, para outros municípios ou Estados. Esta batalha que se estende ao longo de três anos já surge com novo comportamento dos Gasparenses.

Diante desta movimentação patriótica que envolveu a gente Gasparense, e que comparou-se esta brava gente trabalhadora e sofrida ao legendário índio Sepe Tiaraju, que resistindo, a invasão espanhola, mas igualmente destruidora, gritou "Esta Terra Tem Dono", e, Gaspar também o tem. Não toquem, portanto, sem a nossa permissão!

Forum de Gaspar precisa sede própria

*Mea
Culpa*

Votei Neles



GOLPE MILITAR

Existem rumores de um golpe militar. Dizem os feitiçeiros que onde há fumaça tem fogo. Acredito que a razão, destes indícios sejam em função da crise atual em que atravessa o país. Penso haver confusão entre situação econômica e situação social. O Brasil está acometido pela primeira. É claro que socialmente existe dívidas indescritíveis, incommensuráveis com o povo. Mas no momento não há dúvidas. Quando o bancários deflagaram a greve recentemente não há qualquer constatação que não fosse ridículo salários usualmente pago à classe. Quando os agricultores armaram barri-

eadas nas portas dos bancos não existia por trás a CUT ou partidos de esquerda. A razão era tão somente o despropositado preço mínimo e repactuação da dívida com instituições bancárias. Através dos tempos tem sido muito claro em que situação os militares interveem na ordem constitucional. Desobediência civil, terrorismo e ataque a soberania nacional. O problema do momento não é tensão social e sim dívida externa, concentração de riqueza, arrocho salarial. Não existe anarquia, todos querem na verdade é ganhar o suficiente e justo, para uma vida digna. Os ditos

xixitas, xenofobitas, ou extrema esquerda estão menos provocativos e agressores que o Amaral e Delfim Neto. As consequências de um golpe seriam imprevisíveis. A nível internacional certamente seria pior de que o calote da dívida externa, calote em não negociação da dívida externa. Imagine depois da abertura, e espera da abertura, e espera da democracia, o que pensariam os países do retorno em regime excessão. A assembleia nacional constituinte amordaçada. A nível nacional a imagem dos militares que está um pouco desgastada, ficaria em situação lastimável. De repente todos os constituintes voltariam para casa. Seria decretada caça às bruxas. Para conter a onda de insa-

tisfação, voltaria os AI(s) 5. Tra-gédias a parte, pela primeira vez, provavelmente haveria uma revolta no país do tipo Atenas contra Esparta. Imagine enquanto Pinochet recua, Strosner determina final do estado de sítio após mais de 30 anos, o Brasil resolve recrudescer! Os militares sempre tiveram e terão em qualquer regime importância fundamental. Postura impávida, ideal determinado, ca-rater intocável, principalmente no nobre exercício de sua missão. Esta postura só foi contestada quando resolveram administrar a sociedade civil e dirigir a economia do país.

ADAIL DIAS DA COSTA
ASSESSOR DA FAMPESC

VOZ DO BAIRRO

GAZETA DE INDAIAL

Realmente Indaial está de parabéns! Chegou a Gazeta da Terra tão querida por todos nós, há muito em falta. Agora, Indaial, além de grande abertura, penetração em outros veículos de comunicação, tem, nada mais, nada menos, que o seu meio de comunicação somando-se, evidentemente, a não menos querida, Rádio clube de Indaial, do companheiro Aroldo e de gente amiga como o Hamilton Cunha, Pedro Correia, Christine Lemmel e tanto mais. Indaial está se completando, cada vez mais. Além, também, ao amigo NIVALDO, coordenador geral da Gazeta de Indaial.

seja, a Resolução 1335, mais circular nº 1182. Pode Isso? Isto é INCRÍVEL... Ser micro ou pequeno, é aquela naba... E não é por falta de briga não... Olha que o Cascaes, 88, já perdeu até os óculos lá em Itajaí, e lá em Brasília, desfilou à frente, com mais de trezentos e cinquenta outros empresários, tendo às costas, vários e enormes camburões da polícia... Mas, a luta, não para aí... O Cascaes, certamente, ainda haverá de entrar em outras viaturas policiais, quem sabe entrando num camburão especial para microempresário, com ou sem linha de crédito

VOZ CORRENTE

Voz corrente na cidade: nenhum vereador (talvez um) irá se reeleger. Não fizeram nada que venha a dignificar ao título, afirmam. Vamos esperar pra ver... Quem sabe o "POVO" está errado? Quem sabe?

JÁ ESTOUROU, LIZEM

É afirmativa a fala, em toda a cidade de Blumenau, de CASCAES E SASSE, juntos, são imbatíveis. Em duas pesquisas realizadas, ambos garfaram mais de 50% dos votos. Corre pelo, que o SASSE, á ultima hora, sai mesmo é a prefeito... Por ele, já está tímido por tim-tim, definido: vai como vice de CASCAES... Inclusive, andou o SASSE, comprando alguma briga por causa disso. É o que dizem... Acredito nesta continuidade.

PROFESSORES VENCENDO

A luta, organizada, séria e pautada em realidade pura, dá, no que deu a batalha travada pelos professores: VITÓRIA! E assim, se conquista verdade, e assim se conquista força.

MICROS X BANCOS

Micros versus bancos, bancos versus micros. Esta, a clara situação vivida pelos micros, pequenos e até médios empresários do Vale do Itajaí: caótica. Os bancos, não querem mesmo ceder à norma já estabelecida pelo Banco Central, que permite, legalmente, a renegociação de dívida, ou

DIREITO DE MORRER Á MINGUA ("Voluntas Legis")

Como fazer para acalmar ânimos abolicionistas que já começam a influenciar opiniões, ganhar relevo, e, achar uma saída honrosa que, a um só tempo satisfizesse aspectos econômicos, em na da influência na produção, e, os anseios idealistas dos abolicionistas...

As pressões eram tamanhas que qual-quer sugestão, além de benvinda, poderia se constituir num embrião da premissa menor e, eventualmente propiciar conclusões. As ponderações e operações mentais dos intelectuais da corte a foram se sucedendo, pondera-se aqui, acolá, reflexões, doutrinas e ideais eram invocados pelos corredores e esca-darais da corte, até que amadurece a feliz idéia conciliadora, supunho do cérebro de uma espécie de "CONSULTOR GERAL DA COROA" (dr. Saulo Ramos dos tempos reinóis), segundo o qual a "Lei DO SEXAGENÁRIO" SE IMPUNHA. Soaram as trombetas do poder, expediram-se os ditos, apregoou-se aos quatro ventos: "O escravo que completasse sessenta anos estaria liberto..." A comemoração foi geral (espécie de "Plano Cruzado" da época...) pois os abolicionistas vibraram e assumiram a paternidade da "opus" batizando-a como "um primeiro" passo para a abolição... "O clero, igualmente, fez soar sinos de maneira en-surdecadora... Os escravos estavam em clima de euforia e um verdadeiro "estado de graça..." Os senhores de escravos deram início a uma comemoração a inda maior e, naquela total euforia nacional, faltou um observador sereno para concluir que algo não estava andando bem, pois não se podia conceber o único som comemorativo nacional, ou seja, PODER, ABOLICIONISTAS, CLERO, SENHORES DONOS DOS ESCRAVOS, ESCRAVOS, TODAS AS CORRENTES POLÍTICAS, a um único tempo e lugar, em clima de festa como se tivessem acabado de derrotar um inimigo comum e alienígena. Ou ainda, o que parecia, a instantes, impasse, se transforma como que "por obra da providência" em cenas que somente tem lugar em projeções mentais utópicas (quimeras delirantes)... Qual a fonte de tamanha "maravilha" senão u-

ma lei...uma única e pequena lei denominada "lei do sexagenário", segundo a qual, repita-se, o escravo sexagenário "estava livre..." Creio que em economia é impossível "tofos ganharem em um só tempo e lugar..." Penso que quando alguém ganha, outrem, inversa e proporcionalmente, perde. Logo, o sexagenário estava livre ou os "dominus" estavam livres deles? Vamos analisar a "voluntas legis" para a compreensão de cada uma das duas interpretações que conduz, a mais "sonhadora" era automática, qual seja, "liberdade aos sexagenários", reconhecimento aos serviços prestados", "respeito aos idosos" entre outros louvores e arranjos oratórios. Se assim fosse não se poderia conceber os donos de escravos em festa pela mesma lei. Não concordo com a interpretação benigna "in castro" (apesar de que, no Brasil a dias passados, muita gente conceituada precisou ser lembrada que "JAPONÊS NÃO É PAPAÍ NOEL-aquí invoco a necessidade" do oportuno e eventual "alerta para o óbvio"), e, sou forçado a interpretar de maneira mais realista segundo a qual a outra face da mesma moeda era exatamente o inverso, ou seja, em nada alterou para os donos dos escravos, ao contrário, melhorou, pois um escravo acima dos sessenta anos, além de "nada produzir", começava a necessitar de cuidados e não sei ao certo se o sexagenário estava livre ou se estavam livres deles e de suas irreversíveis carecas... Com a edição da lei ele ganhou "Direito de Morrer a mingua..." Dentro de tal operação mental, fico imaginando, pelo panorama atual do Brasil, creio que a "Lei do Sexagenário", e, seus ediondos princípios geradores, FOI A PRECURSORA DO ATUAL SISTEMA PREVIDENCIÁRIO no qual, identicamente, as atuais "irrecuperáveis isenções" são depositadas...

Correspondências para a coluna Direitos da Pessoa: Advogado Elias Mattar Assad, Av. Cândido de Abreu, 427 Conj. 1307-A Cep. 80528- Curitiba-PR

EXPEDIENTE

DIRETOR E EDITOR: Silvio Rangel de Figueiredo. Registro Profissional DRT-SC 052. Assessor Jurídico: Dr. Acácio Bernardes.

Gazeta do Vale Comunicações Ltda. CGC/MF: 75401224/0001-04 - Inscrição Municipal nº 980. Sede: Rua Aristiliano Ramos, 547 Caixa Postal, 52 - Gaspar - SC. Sucursais: Rua XV de Novembro, 342 2º andar - salas 209/211 - Caixa Postal, 464 - Telex: 0473 - 935 Fone: (0473) 22-9447 - Blumenau - SC. Indaial: Rua Maria Simão, 279.





ASSOCIAÇÃO DOS

JORNAIS DO

INTERIOR DE

SANTA CATARINA

Gazeta de Indaial

Rádio Clube de Indaial uma tradição

* Microfone, ondas, modulação de amplitude, recepção e sintonia, detecção e alto falante e muitos outros fatores para colocar ao público uma transmissão no ar. Sem falar no fator humano, precisamos ter uma excelente equipe para desenvolver trabalhos de rádio. E isso tudo a Rádio Clube de Indaial possui, há 34 anos que a nossa modesta e simpática rádio efetua seus trabalhos nesta cidade. Muitos os profissionais que por ela passaram, muitos ainda continuam prestando serviços e muitos lutam com muita energia, apoiar os trabalhos prestados pela nossa emissora. Passaram-se muitos anos e ainda temos o privilégio de contarmos com esse meio de comunicação. Entre altos e baixos, alegrias e tristezas, podemos receber em nosso rádio a informação,

correta e precisa dos nossos radialistas. Com recursos escassos mas com um pensamento sólido, nossa Rádio Clube de Indaial ainda vive compartilhando com determinação e responsabilidade os anseios de nossa população. Atualmente gerenciada pelo Sr. Arol do Laemmel com 10 funcionários, com sede própria, efetua seus serviços a comunidade, oferecendo um trabalho de primeira linha sem medir esforços. Convicto de poder ouvir a Rádio Clube de Indaial por muitos e muitos anos, parabenizo a todos pelo esforço e dinamismo da equipe. Com uma programação diversificada, instrutiva e moderna estamos apoiando seus trabalhos para chegarmos a um objetivo comum: **INFORMAÇÃO E INSTRUÇÃO PARA TODOS.**

Nivaldo Samulewski.

Posição Constituinte Anti - Democrática

Roberto Diliz Saut.

Quando em 1985 sob a bandeira de líderes e segmentos da comunidade conquistava-se o plano das "diretas-já" a voz do povo, dos políticos era unânime em confirmar um dos princípios básicos de um sistema democrático: o da renovação do poder sob o princípio da forma livre, direta, secreta da alternância ou melhor de conquista do poder. Tão logo a palavra "constituente" subiu à tribuna dos parlamentares em corrida pelo país, sob o comando de Tancredo Neves, a Nação suspirou novamente novos tempos e uma reformulação de baixo para cima de todo o sistema nacional de poder, de administração pública, de sistema de governo e de respeito institucional aos governos. Veio logo a morte de Tancredo Neves e assumiu o poder José Sarney e tão rapidamente nasceu concretamente a Assembleia Nacional Constituinte, porém com um erro fundamental: sob a forma de Constituinte, alijando do processo o poder originário e confundindo-o com o poder derivado e entregando o poder constituinte apenas a uma classe político-partidária. E ficaram fora da Assembleia Nacional - Constituinte todos os demais segmentos e todos os cidadãos (em tese).

Uma vez imposta tal farsa, a Nação foi ram eleitos os novos parlamentares a nível estadual e a nível federal ficando toda uma população novamente à margem do processo democrático-participativo, podendo apenas exercer maior pressão os grupos mais organizados. Na época, lembro-me muito bem, sob a bandeira do movimento "Pró-Constituinte e Constituição com origem no pensamento avançado da Universidade Federal de Santa Catarina levantávamos em vários municípios da região um dos temores, que hoje se confirma, além de outros: o de que os constituintes (e ao mesmo tempo parlamentares) iriam antes de tudo legislar em causa própria, no fortalecimento do seu poder político, em detrimento dos segmentos mais, digamos assim, segmentados. E hoje vemos o incrível, ou seja, paralelamente a corrente que se forma no país (em profunda crise) exigin-



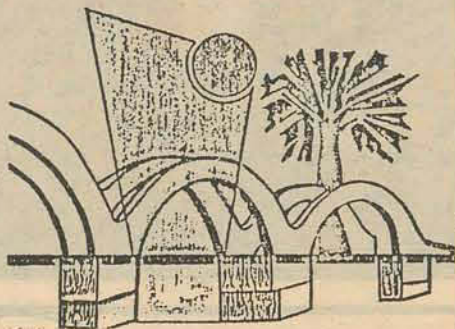
do a prorrogação dos mandatos dos atuais vereadores e prefeitos municipais. Seja que forma for, isto não passa de um crime contra o direito legítimo de todo cidadão ao voto e mais, um crime contra o direito legítimo de todo cidadão ao voto e mais, um crime contra a democracia, é um crime contra a liberdade, é um crime contra a igualdade, é um ato de força política (ditatorial) daqueles que querem se manter no poder não pelo voto direto, mas sim por manobras vergonhosas, safadas e anti-democráticas. É necessário que o nosso político, seja ele vereador, seja ele prefeito, seja ele membro de sigla partidária, seja ele governador seja ele deputado seja ele senador, seja Presidente da República, convictamente se insurja contra tal manobra. Porque nenhum político que tenha trabalhado com honestidade, com amor à causa pública, com espírito democrático deve temer a urna, porque ela representa (ou deveria representar) a vontade única do povo. Só podemos exigir respeito da população, se primeiro a respeitarmos. É por isso e por outras que a Constituinte está caindo em certo descrédito, não ser por uma razão muito profunda, ela ainda tem uma válvula fortíssima positiva: está propiciando, pelo menos, o grande debate nacional.

19ª FESTA DO COLONO DE INDAIAL

26 de julho de 1987

LOCAL: Salão Nossa Senhora de Fátima (Igreja Matriz Santa Inês)

Programa



09:15 Hrs - DESFILE (participação : agricultores, fanfarra do "C.E. Frederico Hardt, Empresas, etc.) Obs : sorteio de valiosos brindes entre os participantes do desfile. 10:00 Hrs RETRETA (Banda Municipal de Indaial) PROVA TÍPICA (Centro Hípico "Estância Coruja". 11:00 Hrs SHOW MUSICAL c/o grupo "OS BOENACHOS" de Lages (até 15:00 Hrs). 11:45 Hrs CLUBE DE PARAQUEDISTAS "ICAROS DO VALE" (4 saltos). 14:00 Hrs PROVAS CAMPEIRAS (Apresentação de CTGs da região - coordenação: centro Hípico "Estância

Coruja". 14:30 Hrs GRUPO DE DANÇAS DA ACADEMIA "CORPO LIVRE" (Apresentação: salão). 15:00 Hrs BAILÃO c/ apresentação do "TROPICAL BAND" de Indaial (até 20:00 Hrs, entrada franca. Distribuição grátis de CHOPP e REFRI GERANTES após o desfile. ÔNIBUS GRÁTIS - partida de Apiúna às 07:00 Horas/retorno às 20:00 Horas. Cartelas de churrasco/Aquisição antecipada : Prefeitura Municipal de Indaial, Sindicatos Rurais de Indaial, Acaresc, (Apiúna e Indaial) Apiúna (Diversos locais), trazer talheres. Bingo Beneficiente da APAE (Preços populares)

PRO - VIDA

KARINA PRECISA DE VOCE

Quanto vale uma vida? A menina Karina, filha do casal de bancários, Lúcio e Maria Aparecida Pereira Lembeck, funcionários das agências do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal em Blumenau, é portadora de uma grave doença que lhe dá poucas chances de sobrevivência. Seus médicos sugeriram como única tentativa de sobrevivência, o transplante de fígado em Pittsburgh, nos Estados U-

nidos. Esta operação custará 260 000 dólares, valores este que seus pais não dispõem. Na tentativa de ajudar Karina a viver, uma comissão de colegas de trabalho de seus pais do BB e CEF estão desenvolvendo uma campanha junto a todos funcionários BB e da CEF, com o apoio da comunidade para arrecadar os recursos necessários. Já conseguiram da direção do Banco do Brasil 100 mil e da Caixa Econômica Federal

mais 100 mil, faltam 60 000 que estão tentando arrecadar através do Banco do Brasil S.A. ORPAG/DOC-Agência Blumenau-SC conta nº 100.100-0, Campanha Pró-Karina. Caixa Econômica Federal ORPAG/DOC-Agência Blumenau-SC conta nº 115.000-2, campanha Pró-Karina. Parabenizamos os colegas e amigos solidários. E você já se perguntou quanto vale uma vida? sua ajuda, e, Karina viverá!

MICROS DE INDAIAL

Empresários de maior força do País, queremos pagar nossas dívidas, precisamos de condições viáveis. Além de gerarmos empregos, somos tratados sem respeito. Temos hoje uma resolução 1335 não respeitada pelos bancos, procure seus advogados e informe-se, para você micro empresário poder na verdade, trabalhar em paz.

GASPAR DESTRÓI MARCO HISTÓRICO

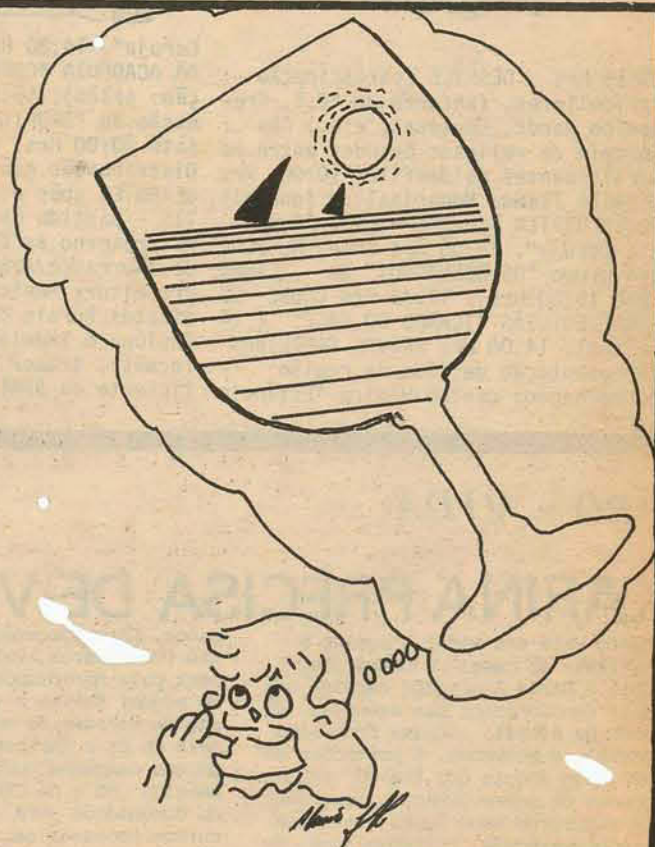
A CHAMINÉ DA USINA, COMO É CONHECIDA POR TODOS OS GASPARENSES, QUE TRAZ CONSIGO CONSIGO UMA HISTÓRIA DE MAIS DE SEIS DÉCADAS, DEIXARÁ DE CONTEMPLAR GASPAR. TIJOLO POR TIJOLO VAI SE APAGANDO UM MARCO HISTÓRICO. O POVO E AS AUTORIDADES O CONTEMPLAM PASSIVAMENTE. EMBORA SEM NENHUM REGISTRO ESCRITO, A ANTIGA CHAMINÉ DA USINA, QUE COM TODA SUA IMPONÊNCIA CHAMOU A ATENÇÃO DE TODOS TRANSEUNTES, TRAZ EM SEU ESTILO RUDE DE CONSTRUÇÃO A LEMBRANÇA DOS PRIMÓRDIOS DA INDUSTRIALIZAÇÃO DA REGIÃO. SERVINDO PRIMEIRO A UM ENGENHO DE ARROZ QUE FUNCIONAVA NOS ANTIGOS PAVILHÕES, DESDE 1922. FOI POSTERIORMENTE, POR VOLTA DE 1935, AUMENTADA PARA A ATUAL ALTURA DE 40 a 45 METROS. SEU CONSTRUTOR NA FASE DE AMPLIAÇÃO FOI O SR. WILLY FENNER AUXILIADO PELO SR. VICTOR KOCH. ALÉM DO POÇO QUE TEM APROXIMADAMENTE 8 METROS. APÓS FOI INSTALADA UMA USINA DE AÇÚCAR ONDE FUNCIONOU POR DEZENAS DE ANOS TENDO MUDADO DE DONO POR VÁRIAS VEZES. DESATIVADA A INDÚSTRIA A 20 ANOS, TRANSFORMOU-SE PARTE EM RUÍNAS E OUTRA EM PRÉDIOS DE ALUGUEL COMERCIAL. CONTINUANDO COMO PROPRIEDADE PARTICULAR DA FAMÍLIA KRAUSS. NA ÚLTIMA SEMANA, GASPAR FOI SURPREENDIDA COM O INÍCIO DA DEMOLIÇÃO. A VELHA CHAMINÉ NÃO É A ÚNICA NA REGIÃO, PORÉM A MAIS ALTA E PROVAVELMENTE A MAIS ANTIGA DO SEU PORTE. A CADA TIJOLO QUE VAI SENDO RETIRADO, A VELHA CHAMINÉ VAI DIMINUINDO DE TAMANHO E SEU MATERIAL, TIJOLOS MACIÇOS QUE NÃO TEM MAIS APROVEITAMENTO, SERVIRÁ APENAS DE ATERRO VOLTA A SER SIMPLEMENTE BARRO.



ROLA CACHAÇA EM LUÍZ ALVES

Realiza-se nos dias 17 a 19 de Julho, em Luiz Alves, a Festa Nacional da Cachaça, que já se tornou tradicional, e que contará na abertura com as mais altas autoridades estaduais e federais. O Governador Pedro Ivo, vários Ministros e o próprio presidente José Sarney, de verão confirmar presença, conforme afirmou Enio Menezes, Chefe de Gabinete da Prefeitura de Luiz Alves e Coordenador Geral do Evento. Da programação consta a presença dos Centros de Tradições Gauchas de todo o sul do País, farão apresentações de danças folclóricas e diversas atrações do gênero. Na música, apresentações com Gaúcho da Fronteira; Cenair Maíca; Show regionalistas; As Marcianas; Música Sertaneja. Grupo de Patinação - Girasol de Rio do Sul; Grupo Folcló-

rico Sulamericano de Artes Nativas (Florianópolis); Envernada Artística com o CTG Planalto Lageano (Lages); Dança Folclórica Argentina, com o Grupo Lagoa Vermelha (RS); Grupo de Dança "Raio de Sol" de Joinville com 57 componentes. Caem do céu os paraquedistas do "Ícaro do Vale"; Grupo Folclórico "Germânico de Pomerode"; Boi de Mamão; Bailão Gaúcho com o Conjunto "Capias", de Santa Maria, Rio Grande do Sul. Na mesma noite, Bailão Gaúcho com "Os Santaréns" de Santa Cecília e domingo à tarde mais bailes nos salões de festas. O prefeito Beto Simão de Luiz Alves e o Coordenador da Festa Enio Menezes, esperam bater um novo recorde de público e prometem uma conversinha com São Pedro, pra não mandar chuva nos dias da festa.



Gaspar, 08 de Julho de 1987

Sr. Governador:

Como pai, membro de uma sociedade civilizada, como empresário, venho pedir encarecidamente que V. EXCÊNCIA, Sr. Governador, atenda à classe dos professores e servidores nas suas reivindicações estabelecidas por lei. Como todos sabem, o aumento dos salários (Gatilho), foi estabelecido pelo famigerado "PLANO CRUZADO", em legislação federal, portanto, deve ser cumprida por todos, inclusive pelo próprio governo. Assim sendo, como o governo espera que seus cidadãos andem corretamente, quando ele mesmo não o faz? Sr. Governador; Não concordo com suas afirmações de que 80% da população está favorável em relação às suas atitudes; Não mesmo! Estamos do lado da lei e só concordamos com quem a cumpre. A vontade do povo é a de que se cumpria a lei, se ainda podemos falar em democracia em nosso estado. Sr. Governador, seria mais coerente de sua parte, acertar esse impasse com a sociedade cumprindo com seu "anterior discurso", pois medidas tomadas em favor

da sociedade, nós estaremos de acordo, porém em prejuízo, nunca! A que da do poder aquisitivo é grande e vai de encontro com o desinteresse do próprio governo e da população. O que nós queremos é a valorização igualitária, tanto a nível de salário, quanto a nível de educação. O Sr. como pessoa única que governa nosso estado hoje, gostaria de ser chamado de responsável pelo prejuízo à sociedade nos níveis da educação, poder aquisitivo e dignidade? Sr. Governador, vamos juntos acertar este impasse com diplomacia, coerência, sensibilidade e astúcia e não com intransigência, com mão de ferro e atos repressivos. O Sr. sabe que o povo pode até aceitar sua imposição, sua demora nas negociações, mas levará consigo esta imagem negativa. Fica evidenciado portanto, Sr. Governador, que sua vitória não foi dada pelo seu diálogo e popularidade e sim, pelo ópio do famigerado "PLANO CRUZADO". Em 1964 deram o golpe usando como justificativa a infiltração comunista, (hoje o governo negocia com os mesmos) levando o povo ao temor psicológico. Em 1986, o plano cruzado como forma de tirar proveito eleitoral e tiraram, prova esta, que hoje escutamos inúmeras pessoas confessando seu arrependimento por ter estado

no seu partido. - Sr. Governador, gostaríamos de saber de qual lado o atual governo está: contra ou a favor do povo? São 115 dias de governo e até agora nada vimos a não ser repressão e lamento de sua parte hora dizendo que o seu partido não estava preparado para governar, hora dizendo que o estado não tem dinheiro, se somos nós quem pagamos os "cheques sem fundos" que o governo federal emitiu quando ocorreu o Plano Cruzado em 1986 e a emissão de moedas acima da capacidade de que o país poderia suportar. Tudo o que está acontecendo, nos leva a crer que está mesmo faltando competência para governar. Desculpe se estou sendo um pouco duro, mas é da mesma forma que o Sr. está tratando, com os catarinenses. Imagine o Sr. o mal que está fazendo o seu governo na área da educação, sendo ela a base principal da sociedade. Gostaria como forma de colaboração, que o governo e servidores achassem uma saída diplomática para o impasse, sem trazer prejuízo a ambas as partes e a sociedade, a principal afetada. - Sendo o que tinha de momento, esperando não ter de repetir palavras tão duras e reais, subscrevo-me, muito atentamente

José Roberto Demmer



O Fórum de Gaspar com apenas oito funcionários, paralizou as atividades em função da greve dos servidores estaduais, na luta pelo pagamento dos gatilhos salariais, embora tenham se mantido durante todo tempo à porta do Fórum pedindo compreensão do público quanto a realidade da paralização.

ais, embora tenham se mantido durante todo tempo à porta do Fórum pedindo compreensão do público quanto a realidade da paralização.



Flagrante do almoço festivo realizado no Ginásio do SESC, em Blumenau, onde se confraternizaram líderes empresariais políticos novos e muita gente boa que apoia a candidatura CASCAES - SASSE à prefeitura de Blumenau em 88. Sem discurso mais com muito papo de rodas e com

portamento descontraído com os velhos amigos, gente de todas as tendências lotaram as dependências do SESC e o papo entre pacotes e crises era da busca de novas alternativas para governo Blumenau, e quem sabe ir mais longe.

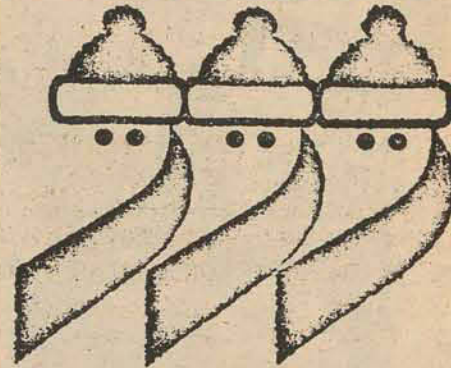
AUTODUSCHE - LAVA RÁPIDO

precisa de um lavador para trabalhar aos sábados dia inteiro. Informações fone: 22-7013 - Rua 7 de Setembro, 2469.

ODORIZZI
22-2977
ltda.

Vem aí a edição especial Gazeta do Vale. Contribua com sua informação e homenageie a estas duas classes Agricultores e Motoristas.

III FESTIVAL DE INVERNO



DE 10/7 A 2/8/87 GASPAR - SC

PROGRAMA

- 10/07 - ABERTURA OFICIAL - Soc. C. R. Alvorada - 20:00 horas
Programa: Concerto do Clube Musical São Pedro e Coral S. Cecília
- 11/07 - BAILE DE ABERTURA - Soc. C. R. Alvorada - 23:00 horas
Programa: Escolha da Rainha do III Festival de Inverno
- 12/07 - ABERTURA DA SEMANA DESPORTIVA - Festival do Volei
- 18/07 - Local: Pátio do Colégio N. F. Godofredo - 9:00 horas
- 17/07 - Festival de Artesanato - das 8:00 às 18:00 horas
Local: Praça Getúlio Vargas - Participação de Vários Municípios
- 18/07 - FESTIVAL DE ARTESANATO - das 8:00 às 12 horas
Festa Caipira na Praça - a partir das 15:00 horas
Local: Rua São José e Augusto Beduschi - Part. Escolas do Município
- 19/07 - 1º FESTIVAL DE BANDAS, FANFARRAS E BANDAS MARCIAIS - 9:00 horas
Local: Ginásio do Colégio N. F. Godofredo
- 31/07 - NOITE DAS ETNIAS - CORAIS - Italiano, Alemão, Português.
Local: Soc. C. R. Alvorada - 20:00 horas - Comida Típica
- 21/07 - Ballet e Dança Moderna - Escola Local Local Sociedade C. R. Alvorada - 20:00 horas
- 22/07 - ELIMINATÓRIA DA 1ª GINCANA FESTIVAL DE INVERNO
Local: Soc. C. R. Alvorada - 19:00 horas
- 23/07 - ELIMINATÓRIA DA 1ª GINCANA FESTIVAL DE INVERNO
Local: Soc. C. R. Alvorada - 19:00 horas
- 24/07 - ABERTURA DA III FACIG - 19:00 horas
- 02/08 - Local: Pavilhão B do Ginásio de Esporte João dos Santos
- 25/07 - NOITE TÍPICA ITALIANA - APAE
Local: Soc. C. R. Alvorada - 20:00 horas
- 26/07 - SALTO DE PARAQUEDISTAS - 9:00 horas - Pátio da FACIG
- 27/07 - CONCURSO DE GELEIA E LICOR CASEIROS - 19:00 horas
Local: Pavilhão da FACIG
- 28/07 - CONCURSO DA CUCA CASEIRA - 19:00 horas
Local: PAVILHÃO DA FACIG
- 29/07 - CONCURSO DE BOLOS ARTÍSTICOS - 19:00 horas
Local: Pavilhão da FACIG

Os Concursos estão à cargo da APAE E CEBEM
Do dia 20/07 ao dia 24/07 - Exposição de Fotos
Local: Rua Cel. Aristiliano Ramos - FOTO MARY

PROMOÇÃO:
CMTG - Comissão Municipal de Turismo de Gaspar

PRESTIGIE PARTICIPANDO

GASPAR DO VALE

AJK artes gráficas

- Jornais Industriais
 - Criação de logomarcas em geral
 - Artes gráficas em geral
 - Anúncios para revistas e jornais
 - Lay-Out sem compromisso
- Informações pelo fone: 22-9447
Blumenau - Santa Catarina



A foto acima data de 1907, é uma recordação histórica dos imigrantes espanhóis que deram origem a família Pamplona que com o passar dos anos construiu uma história de trabalho e participação comunitário. Sendo que a maior parte da família fixou residência em Gaspar. O registro fotográfico que publicamos acima, mostra: Aniceto Pamplona ao centro da foto (sentado), ao lado sua esposa; Antonia Soares Pamplona, filhos Vidal, Maria, Antonio, Horácio, Antunes, Olímpio, Blandina, Clara, Aninha, Idalina. (sentado) o genro Pedro Krauss com o filho no colo, Antonio Krauss. Restam vivos em data de hoje, Clara e Olímpio. Aniceto Pamplona, da Espanha ainda nenê quando seus pais fixaram residência em Camboriú, vindo para Gaspar após casado. Junto com Aniceto vieram pa-

ra Gaspar e outras cidades do Vale; seus irmãos: Manoel, João, Alberto, e Bernardino.

FAMÍLIA KRAUSS CONSTRÓI PONTES EM GASPAR.

Por volta de 1880 vieram para Gaspar: João, Pedro e Nicolau Krauss. João trouxe esposa e oito dos nove filhos que formaram sua prole, sendo que em Gaspar ainda nasceu Filomena. Os irmãos Krauss vieram construir as três pontes que até hoje cercam a cidade. A saída para Brusque, saída para rua Itajaí e a saída para Blumenau, na época foram construídas com madeira e coberta de zinco. Até que as referidas pontes que até hoje continuam estreitas para o grande fluxo de veículos poderiam levar os nomes dos três irmãos.

Cidade homenageia princesa

O casal Francisco - o Kico - e Dona Maria, ele economista do clube promoveu uma linda festa à sua filha Marlise, no Gaspense Esporte Clube, no dia 27 último, por ocasião da passagem dos 15 anos da elegante menina-moça. Centenas de amigos e convidados que prestigiaram a festa foram francos em afirmar que o acontecimento social foi um dos maiores, já registrados na cidade de Gaspar. Isso prova que a família tão simpática de Kico e Dona Maria, tem cativado a comunidade gasparense ao ponto de reunir em uma noite memorável para a linda Marlise, tanta gente bonita e carinhosa como é a de Gaspar. A Gazeta do Vale congratula-se com o Kico, Dona Maria e com a princesinha Marlise. Parabéns.



Festa junina

Mais de hum mil e quinhentas pessoas, funcionários e familiares confraternizaram-se e divertiram-se na grandiosa festa junina promovida semana retrasada, na sede da Associação Desportiva e Recreativa Sulfabril, a Rua Itajaí, 1047, envolvendo Matriz e filiais. A grande festa junina da Sulfabril constou de danças folclóricas infantis, sob a direção da professora Ilmene Nattercia Longo (Kuki), e o bailão caipira animado pelo conjunto "Amantes do Luar", de Gaspar. Houve ainda atrações como pescaria, roda da fortuna, bingo, quentão, pipoca e pinhão. Cassiano foi responsável pelo Som e sua instalação que, aliás com muita performance, o que lhe é peculiar. A Associação ofereceu gratuitamente a primeira rodada de quentão e pinhão e depois foi vendido a preços de custo, haja vista que a ADR Sulfabril não visa lucros. Também em Rio do Sul e Ascurra, a Associação Sulfabril promoveu festa idêntica aos seus servidores e familiares.

SINE

Informa e convoca os trabalhadores abaixo relacionados, contemplados com o Seguro Desemprego a comparecerem junto a Caixa Econômica Federal de Blumenau, para o recebimento das parcelas iniciais de que fazem jus:

José Carlos Scharam
Lúcia Maria Alves de Andrade
Maria Isabel Fachini
Orsinéia Rosa de Amorim Medeiros.

Bom Kriado

Em Blumenau, a melhor pedida da noite; BAR KRIADO, de segunda a sexta com música ao vivo. O excelente desempenho de Pedro Domingues, ao Piano e Raimundo Keelermann (o Bananeira), de sempre no instrumento de cordas. O Nêi sabe contratar e você onde frequentar.

MARCIA A. ELEITA

A bela jovem Márcia da Silva representando a CME de Gaspar foi eleita Rainha do III Festival de Inverno de Gaspar. Em baile muito movimentado, com a presença de autoridades e representantes destacados da comunidade gasparense e região. Esteve prestigiando o evento, o presidente da SANTUR - Santa Catarina Turismo, empresário Osmar Nunes e esposa, além de Noemi Cruz secretário adjunto da Indústria Comércio e Turismo de Santa Catarina, juntamente com sua esposa. A mesa do júri foi presidida pelo Sr. Osmar Nunes (o mazo-ca). O desfile que contou com mais de 8 candidatas, embelezando a passarela, cada uma com sua torcida organizada.

Foi eleita 1ª Princesa a Srta. Eliana da Paz, representando a AACC. A 2ª Princesa escolhida pelo júri, foi a Srta. Marlete Crespi, representando a Associação Lince.



ACÁCIO BERNARDES

ADVOGADOS

Acácio Bernardes

João Luiz Bernardes

Terezinha Bonfante

Isolde Inês Lemfers

Rômulo Pizzolatti

Luiz Zanelato

R. XV de Novembro, 342 — 2.º andar — Conj. 201/6
Caixa Postal 503 — fones (0473) 22-1402 e 22-1388
BLUMENAU — Santa Catarina



J.D. IND. COM. DE CONFECÇÕES LTDA.

Rod. Jorge Lacerda, 5.555 Fone (0473) 32-0954

LOJA E CONFECÇÃO - Toalhas de rosto e banho
biquínis, shorts e maiôs.

EXPOLAR

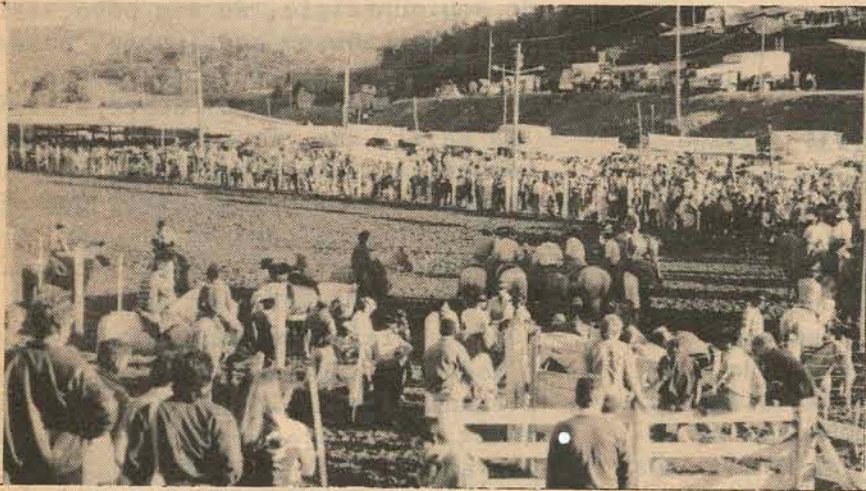
III EXPOLAR - promovida pela Secretaria de Turismo de Blumenau e Peronê Promoções. Com empresas participantes em sua maioria de Blumenau e região. Mostram e vendem seus produtos a milhares de visitantes. Destacando-se a Casa Grande Móveis e Decorações e Movelaço. ABOC - Associação Blumenauense de Ornitologia e Canaricultura. Piscinas Schwanke. Melmann e Casa Mayer, Cristais Blumenau, porcelanas e bordados. Brunetti Discos, instrumentos musicais. Kunstmiede, trabalhos em ferro, latão e cobre. Zappa Representações, Aquazul Piscina. Imagem, Comércio e Representações Livreira. Acolchados Altembur. Cerâmica Bosse e Alcrysul. Metalúrgica Nacional, antenas, semáforos, pisos capachos. Fornos Jung fornos elétricos para alta temperatura. Hornath de Lima Indústria, Comércio e Representações. Plasti-Haus, Distribuidora de Brinquedos. Yara, Indústria Cerâmica. Diramaq - Indústria de Máquinas de Uso Doméstico. Prefeitura de Pomerode, produtos industriais e artesanatos. Plasthaus - Comércio e

Representações. Representações Marfite, produtos sintéticos de móveis a utilitários domésticos. Multi Vinhos-bebidas nacionais e importadas, no varejo e atacado. Brinquedos Butzke - artigos de madeira. Loja das Malhas.

Q'Kozinha, painéis banho maria e meia pressão. Creare Móveis e Decorações - móveis finos. Cadaquês - Projetos - Decoração. Dinershaw, móveis e brinquedos em madeira, São Bento do Sul. Luminosos Andrade. Lara, bebidas típicas da região. Peron Piscinas. Selettron, sistemas eletrônicos, antenas parabólicas internacionais para TV, vídeo-porteiro, portão automático, porteiro eletrônico, alarme de segurança. Bluarte Decorações, carpetes e pisos. Poetas e Escritores da Região de Blumenau. Bazar Aparecida, artesanatos. Pronal - Arte e promoções porcelanas. Rosa Dias Becher, bordados. David Donha, trabalhos em madeira no estilo, pintura em telas, criações próprias e de encomenda (Pinheirais e Camarões) Confecção Marcan e Pintura em Cerâmica. Haba, artefatos em vidros.



Festa campeira de Gaspar



No último sábado e domingo, na sede do CTG - Coração do Vale em Gaspar, realizou-se mais uma festa campeira com a participação de vários CTGs da região. Foram realizadas provas de rédias, estafetas, e hipismo, jogo do pato e gineteadas. Na prova de estafeta levou o troféu o CTG Coração do Vale que doou ao CTG homenageando os forçados garotos daquele Centro tradicionalista, jogo do pato coube o troféu de 1º lugar ao CTG Ponto Criolo de Posso Grande Gaspar. Hipismo, que contou com uma brilhante apresentação das estâncias Coruja de Indaial, e, dentre as representações em cavalos criolos o prêmio coube ao cavaleiro Paulinho

Schmitt. Gineteada, nesta modalidade foi vitorioso, o popular gato preto do CTG Querência do Vale. E na prova de rédias quem ficou com o troféu foi o cavaleiro Valdecir do CTG Poncho Criolo. Também nesta festa o som e animação esteve a cargo do comunicador Zoni Cassiano. A diretoria do CTG Coração do Vale, de Gaspar recebeu o troféu Gazeta do Vale sob a forma de cumprimentos pelos bens sucedidos rodeios e festas criolas que faz realizar a cada ano com mais organização e presença de público de toda Santa Catarina e Estados vizinhos, que poderá vir a sediar nos próximos anos o Rodeio dos Rodeios que até o momento vem sendo realizado em Lages.

TAÇA BRASIL DE BOCHA

Disputada na cidade fronteiriça de Uruguaiana - RS, a 13ª Taça Brasil de Bocha congregou as melhores equipes do Brasil, na atualidade. Representando a cidade anfitriã estava a equipe do Juventude, campeã gaúcha de 1986; pelo estado do Rio de Janeiro o Clube de Regatas do Flamengo; por São Paulo estavam as equipes do São José, campeão da 12ª Taça Brasil e a Assoc. Banespa, campeã paulista de 1986; pelo estado de Minas estava a equipe do Bola Schow, de Juiz de Fora, campeã mineira de 1986 e representando o nosso estado o Frigorífico Chapecó, bicampeã catarinense 85/86. A competição que apresentou jogadas de alto nível foi o encontro dos mais entendidos da bocha na América do Sul. A atração maior não decepcionou o campeão americano Alfredo Barrios, representando a equipe do Juventude venceu todas as partidas dando uma demonstração de que é na realidade o maior jogador da América. Além de grande jogador é um padrão moral. Nunca subestima seus adversários, jamais deixou alguém a zero. Por mais fraco que seja seu adversário ele deixa fazer algumas bolas. A partida mais emocionante foi disputada entre os individuais Pedruca, do Frigorífico Chapecó e Rosso, do Banespa. A partida apresentou 17 x 15 para o Banespa, o jogo ia até 18 pontos. Pedruca piqueteou a 20 cm. do bolim, Rosso bo-

sêca; Rosso bochou e errou. Em seguida Pedruca bochou as duas bochas do Argentino Rosso e venceu por 18 x 17. A torcida foi ao delírio. Isso foi apenas uma jogada que comentamos para ilustrar o que foi a 13ª Taça Brasil de Bocha. A classificação final ficou assim: 1º lugar - Juventude A. Clube; 2º lugar - Frigorífico Chapecó; 3º lugar - Banespa; 4º lugar - São José; 5º lugar - Flamengo e 6º lugar - Bola Schow. Campeão Individual: Barrios, do Juventude; Campeões de dupla: Canhoto e Vavá, do Frigorífico Chapecó; Campeões de trio: Gauchão, Hilário e Antônio, do Juventude. Revelações: O jogador Alexandre de apenas 14 anos do Bola Schow de Minas, Renato e Marcelinho do São José e o árbitro catarinense Odir Barni, convidado pelo Diretor do CBDT, Sr. Sidney Veniziani para arbitrar o Campeonato Brasileiro no próximo ano em São Paulo. O representante catarinense o Frigorífico Chapecó deu um grande exemplo de organização, técnica e disciplina, trazendo para o nosso estado a maior conquista até hoje por uma equipe catarinense, fora de seu estado, ou seja, o 2º lugar, num campeonato em que as equipes tem em média 2 jogadores estrangeiros, chegando algumas a ter 5 estrangeiros em seu plantel. Alfeu de Souza Roepke, presidente da Federação Catarinense não arredou o pé da cancha dando apoio integral a sua equipe.

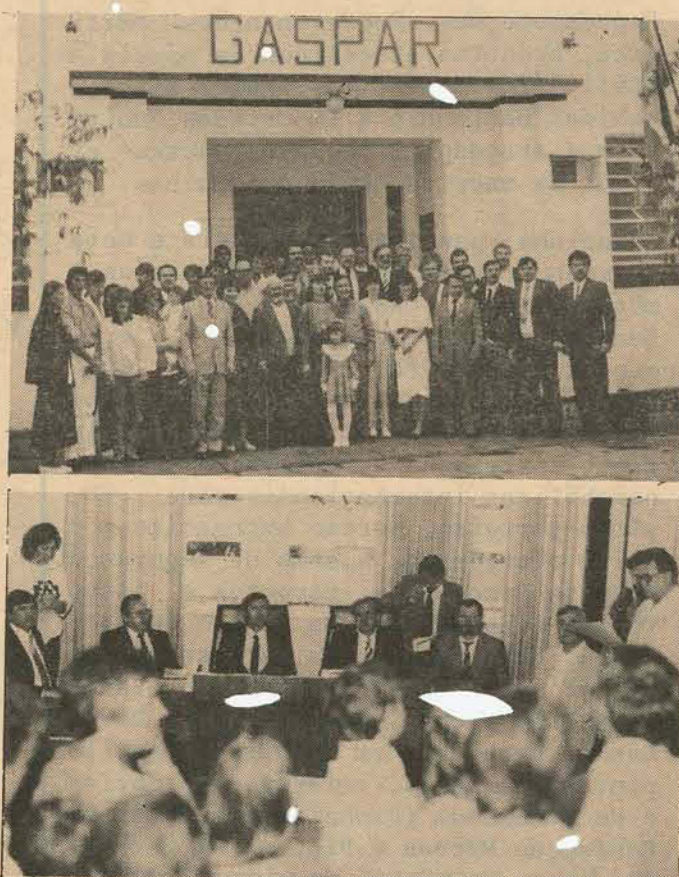
Viação Verde Vale Ltda.

Transporte Urbano e Interurbano Rua Itajai, 1853 - fone 32.0030 GASPARG - SC

GASPAR E BÜHLERTANN

Gaspar viveu um dia de reencontros e emocionantes recordações, ao receber uma comitiva da Alemanha, que veio em visita a Gaspar a convite da família Nagel. A comitiva composta de parentes e amigos da família Nagel, comandada pelo Prefeito de Bühlertann, Johann Weiss e esposa; pelo Deputado Helmuth Nagel e esposa; o Vigário de Bühlertann, Roman Belz; acompanhados do Prof. em Abu Dhabi na Arábia, Klaus Brümmer que fala português e já esteve no Brasil. O Prof. Otto Hock; Rudrum Nagel - secretária; Johannes Brümmer - estudante de filosofia, arqueologia e história da arte; Christa Burk Hardt - funcionária da polícia. Os visitantes foram recebidos pelas autoridades municipais na Prefeitura, com a calorosa acolhida do Prefeito Tarcísio Deschamps, assessores e vereadores.

Na Câmara houve sessão solene de homenagem aos visitantes, ao mesmo tempo em que foi votado o projeto, que autoriza o executivo a firmar convênio com a CEF para financiamentos das obras de ampliação e melhoria da rede de água e esgotos. O Presidente da Câmara abriu a sessão cumprimentando o Prefeito visitante e sua comitiva. O Secretário Francisco Hostins, leu o expediente do dia e o teor do Projeto-de-Lei, que foi traduzido para o alemão pelo Sr. Anselmo Nascimento. Aprovado o projeto, todos assinaram o livro de presença à sessão. Na Churrascaria Raul's, aconteceu o almoço de confraternização, com a participação das autoridades municipais, a família de Floriano Nagel e família Spengler, parentes de Dona Lídia Maria Spengler (esposa do Sr. Floriano). Com destaque o Sr. Floriano Nagel e Henrique Nagel que ciceroneou os visitantes. Da família Spengler, a presença, dentre outros, do ex-prefeito Evaristo Spengler e esposa; Prof. da FURB, Aloir Spengler e esposa; Dr. João Leopoldino Spengler e esposa; o vice-prefeito de Gaspar Luiz Carlos Spengler (Cucá); Raul Carlos Spengler, proprietário da churrascaria e Guido Spengler. Dentre outros convidados especiais, estiveram o ex-prefeito Paulo Whemuth e esposa; o presidente da ACIG, Aldo Pereira e senhora; o representante do Delegado da Comarca, Juraci Darott; o Vigário da Paróquia São Pedro Apóstolo, José Timmermann e o Diretor-Administrativo da Prefeitura de Gaspar, Eloi Fachini; a Secretária da Câmara, Ieda Beduschi; o Juiz da Comarca de Gaspar Dr. Pedro Madalena e esposa. Durante o almoço ocorreram diversos pronunciamentos, iniciando por Henrique Nagel que descreveu a trajetória



tória de seu pai da Alemanha ao Brasil. Ele que conta hoje com 85 anos de idade, nasceu em Halden, interior de Bühlertann. Rumando para o Brasil em agosto de 1932 e aqui chegando no dia 31/08/32, estabelecendo-se em Blumenau. Vindo para Gaspar (Poço Grande) em 1934, casou-se com Dona Lídia Maria Spengler em 1935. Desse casamento nasceram 12 filhos, dos quais um faleceu. Dos 11, quatro ainda trabalham na terra do Sr. Floriano. Apesar de longa distância no tempo e no espaço, o Sr. Floriano Nagel carregou no coração e na memória, a terra natal, os parentes e os amigos com quem se comunicava por cartas, despertando nos filhos o sentimento de amor por Bühlertann. Em 81, seus filhos proporcionaram ao casal, uma viagem a Bühlertann, onde o reencontro foi marcado por fortes emoções. Confirmando a frase de Henrique "cada carta expedida e cada carta recebida era como derramar água sobre uma planta para um dia vermos as suas lindas flores e colhermos seus saborosos frutos". Em 82, Bernd e sua esposa Anelise vieram a Gaspar e foram recebidos com muita alegria pela família. Em 83, a furia das enchentes destruiu quase por completo as propriedades e residências dos irmãos Nagel, matou animais e plantações, e Gaspar inteiro foi atingido da mesma forma. Na tragédia da enchente não havia rico nem pobre. O clamor por socorro estendeu-se por todo o país e até o pobre nordeste mostrou sua solidariedade, enviando donativos. A Alemanha também nos ouviu. Nossos amigos e pa-

rentes se mobilizaram em Bühlertann e na região, liderados por Johann Weiss, Roman Belz e Klaus Brümmer e nos mandaram 40 mil dólares e outros donativos que reascendeu nossas forças e esperanças para recomeçarmos. Tudo isto, parentesco, amizades, humanidade, nos aproximou, Gaspar e Bühlertann como nunca.

Dr. Pedro Madalena fez breve pronunciamento de agradecimento em nome da Comarca, dizendo que representada por sua modesta pessoa agradece as visitas de solidariedade e orgulha-se da amizade entre os dois municípios, Gaspar e Bühlertann.

O Prefeito Tarcísio Deschamps fez apresentações de todas as lideranças presentes. Quase duzentas pessoas estavam ali, além de todos os poderes para mostrar o quanto Gaspar é grato àqueles que apoiaram nos momentos difíceis das enchentes. Que sentia-se feliz por aquele momento, pela beleza que encerra de um encontro tão amigo e fraterno de duas comunidades ligadas pela mesma origem.

Prefeito Johann Weiss fez seu pronunciamento em alemão, interrompendo para tradução do Frei José Timmermann. Falou da hospitalidade da recepção, que não esperava e não se sentia merecedor de tanto. Mas estava realmente impressionado. Falou de seu município, de seu povo, afirmando que nossos sentimento, nossas preocupações são iguais, gasparenses e Bühlertanenses. Sobre a família Nagel, diz ter muita simpatia também lá. Esta ligação com o povo de Gaspar jamais esquecerá. Que já está no segundo ano do segundo mandato de 8 anos cada, e se cumprir o terceiro mandato, se aposentará e volta a visitar Gaspar. Fez convite a todos os presentes, a irem a Bühlertann. Deu medalhas "Ordem da Amizade", com o brasão de seu município ao Prefeito Tarcísio Deschamps; Presidente da Câmara; ao Sr. Floriano Nagel e ao Juiz da Comarca. Ao Sr. Floriano ofereceu uma moldura com a foto da localidade onde ele nasceu. Os visitantes receberam das autoridades, diversos brindes, torneados de madeira da Schmitz Cia. A família Nagel ofereceu a cada visitante um brinde de recordação. Também o Frei José Timmermann recebeu uma lembrança.

Após o almoço, com fotografias, filmagens e discursos; sempre traduzidos pelo Frei José (do alemão para o português e do português para o alemão) com muita emoção, euforia e descontração, na churrascaria do Raul Spengler. O Prefeito respondeu a uma entrevista exclusiva da Gazeta do Vale, que permanecerá por três semanas no Brasil, Foz de Iguaçu, São Paulo, Rio, Belo Horizonte, Salvador, Brasília, Manaus, Belém, Fortaleza, Recife, seguindo depois para a Alemanha.

CTG Cavalgada da Amizade inaugura sede campestre em Blumenau

Com a presença de aproximadamente duas mil pessoas, CTGs da região, equipes de cavaleiros, autoridades e convidados especiais, foi realizada a festa de inauguração da sede campestre do CTG Cavalgada da Amizade no bairro Água verde em Blumenau. Iniciando no sábado dia onze com competições preliminares de: Prova de Rédeas, Prova de Estafeta, Jogo do Pato, Prova de Marcha e outras apresentações, e ao final da tarde foi acesa uma bela fogueira.

No domingo dia doze, o dia festivo do Cavalgada da Amizade, iniciou com um desfile de cavaleiros, saindo da Rua General Osório de frente a Comercial Wan-Dall até a nova sede do CAVALGADA DA AMIZADE à rua Johann Ohf. Estiveram presentes prestigiando o CTG co-irmão Os CTGs Coração do Vale e Querência do Vale de Gaspar, Laço do Bom Vaqueiro de Brusque, Centro Hípico Estância Coruja e CTG São Marcos de Indaial, Cítio do Ingá-Gaspar e a Equipe do Bacho do Belchior. Foi um dia inteiro de festas e competições, muita gente levou medalhas e troféus como uma recordação das boas apresentações e uma data histórica do CTG Cavalgada da Amizade. Na prova de Hipismo conquistou o 1º lugar a jovem Gisela Groel competindo pelo Hípico de Indaial cujo patrão é o sr. Ingo Groel, Gisela montou a égua Fiesta. A prova de Estafeta, foram ganhadores os cavaleiros: Hélio, José e Periquito do estância Coruja de Indaial. Prova de Ré-

deas, quem ganhou o troféu foi o cavaleiro Paulo, montando o cavalo Zaino Gaspe Real de propriedade de José Paulo Wan-Dall (Peka). Jogo do Pato: com seis equipes participantes, foidganha dora a equipe do CTG Coração do Vale Gaspar. Dança da Cadeira: O troféu de primeiro colocado foi conquistado pelo Miro Penteado do CTG Querência do Vale de Gaspar. Prova de Marcha: Foi vencedor o Keko da equipe do Bacho do Belchior com seu cavalo alazão. O patrão do Cavalgada da Amizade Sr. Ademar Trentini juntamente com sua esposa dona Marli e toda a diretoria deram uma demonstração de despreendimento, desembaraço e muita hospitalidade no trato com o povo que se fez presente ao local. Com muito sucesso e boa organização a festa marcou o começo de uma longa "Cavalgada", Laureci Cardoso foi o responsável pela organização da parte campeira e artística da promoção. No local houve o completo serviço de bar e cozinha. O serviços de som, comunicação e animação contou com os bons serviços da competente profissional Zoni cassiano, ele que acompanha todos os rodeios não só para trabalhar mas para participar já que é um tradicionalista. Os serviços fotográficos com uma completa cobertura do evento inclusive as fotos desta edição da Gazeta foi da responsabilidade do profissional Adolfo Bornhofen que tem seu estúdio no Bairro Água verde com o telefone 25-1652 atende a qualquer hora.



Dona Marli, faz a entrega do troféu a ganhadora do 1º lugar no Hipismo, Gisela Groel



Na foto o patrão Ademar (com estrela no chapéu) e Dona Marli Trentini ladeados pelos amigos de diversos CTGs da região que vieram prestigiar a inauguração do Cavalgada da Amizade.



Miro Penteado recebe das mãos do patrão Ademar Trentini, o troféu 1º lugar na Dança da Cadeira.

Oktoberfest-87

PROGRAMA

2 a 18 de Outubro Blumenau-SC

01 - Existirão Áreas específicas para estacionamento de veículos; proporcionando comodidade e segurança. Das áreas de estacionamento mais distantes circularão "Bondinhos" para transporte dos participantes até os portões dos Pavilhões.

02 - Nos dias 04, 11 e 18 domingos, os desfiles oficiais serão realizados, com início a partir das 09:30 horas. No dia 02 de outubro o Desfile Oficial de abertura será a partir das 17:30 horas.

Todos os desfiles alegóricos da OKTOBERFEST-87 serão realizados na Rua XV de Novembro. Em caso de chuva no dia programado, o desfile fica automaticamente cancelado.

03 - A OKTOBERFEST-87 estará sendo animada por vários grupos musicais da região e do Estado, que estarão se apresentando alternadamente durante todos os dias nos Pavilhões A, B, C e D.

04 - Diariamente serão escolhidos, por concurso, os melhores trajes típicos masculinos, femininos e de grupos, que receberão premiação especial.

05 - As Bandas vindas da Alemanha se apresentarão alternadamente nos três Pavilhões (A, B e C), diariamente a partir das 20:30 horas.

06 - As apresentações dos Grupos folclóricos, serão realizadas aos sábados e domingos das 11:00 às 19:00 horas, no Pavilhão D.

07 - Para o concurso de tomadores de chopp em metro, os interessados deverão, a partir das 19:00 horas, fazer suas inscrições junto ao palco do Pavilhão "B" e diariamente serão sorteados 15 participantes para o con-

curso que irá se realizar a partir das 21:00 horas neste Pavilhão.

08 - O Biergarten da Praça Hercílio Luz, bem como as demais choperias da cidade, funcionarão diariamente durante o período da Oktoberfest.

09 - O Parque de Diversões funcionará de 2ª à 6ª feira das 19:00 às 24:00 horas e aos sábados, domingos e feriado das 11:00 hs da manhã às 24 horas.

10 - Os carros Bierwagen (dois) que distribuirão chopp gratuitamente à população e visitantes, circularão pelas ruas principais da cidade, com início às 10:00 hs e às 16:00 horas.

11 - As Retretas nos diversos pontos da cidade, irão ocorrer diariamente a partir das 15:00 horas.

12 - Junto aos Pavilhões da PROEB funcionará um Ponto de Encontro, local destinado a achados e perdidos de objetos e de pessoas.

13 - Junto aos Pavilhões da PROEB, funcionará uma Sala de Imprensa, com baterias de Telefone, Telex, bem como os mais modernos equipamentos de imprensa, proporcionando um perfeito atendimento a todos os Jornalistas credenciados.

14 - Funcionará no Parque da PROEB um Posto Médico para atendimento de emergência.

15 - Funcionará no local uma sala para reparos e consertos de calçados e vestuários.

Oktoberfest



Blumenau - SC

Dia 02 de Outubro - sexta-feira

Atividades referentes à abertura oficial da IV OKTOBERFEST

- 06:00 hs. Alvorada festiva, realizada por fanfarras de diversos colégios, nas principais ruas de Blumenau;
- 06:00 hs. Apresentação de bandinhas típicas nos hotéis de Blumenau;
- 09:00 hs. Retretas de bandas típicas, no centro da cidade;
- 10:00 hs. Desfile do BIERWAGEN (carro que distribui chopp gratuitamente aos visitantes) pelas principais ruas de Blumenau;
- 10,30 hs. Abertura da Fotochopp (exposição de fotografias) Local: Galeria Municipal de Artes
- 15:00 hs. Abertura da Exposição de Artistas Plásticos Catarinenses Local: Teatro Carlos Gomes
- 17,30 hs. Desfile oficial de abertura da IV OKTOBERFEST de Blumenau, na rua XV de Novembro (desfile com a participação de carros alegóricos, clubes de caça e tiro, grupos folclóricos, bandas alemãs, participação de várias cidades da Região do Vale do Itajaí) etc.
- 19,30 hs. Abertura oficial da IV OKTOBERFEST, nos pavilhões da Proeb, e, em seguida, início dos bailes;
- 20,30 hs. Apresentação da Rainha da Oktoberfest 87;
- 21:00 hs. Concurso Nacional de Tomadores de Chopp em Metro pavilhão "B";

Dia 03 de Outubro - sábado

- 09:00 hs. Retretas de bandas típicas em diversos locais de Blumenau;
- 10:00 hs. Desfile do BIERWAGEN pelas principais ruas de Blumenau;
- 11:00 hs. Início dos festejos na Proeb, apresentação de grupos folclóricos, música, dança, comida típica e chopp;
- 16:00 hs. Desfile do BIERWAGEN pelas principais ruas da cidade;
- 21:00 hs. Concurso Nacional de Tomadores de Chopp em Metro;

Dia 04 de Outubro - domingo

- 09:30 hs. Desfile oficial de carros alegóricos - rua XV de Novembro;
- 11:00 hs. Início dos festejos na Proeb, com apresentação de grupos folclóricos (Galeão), bandas, comida típica e chopp;
- 20:00 hs. Concurso Nacional de Tomadores de Chopp em Metro;

Dia 05 de Outubro - segunda - feira

- 10:00 hs. Desfile do BIERWAGEN pelas principais ruas da cidade;
- 15:00 hs. Retretas de bandas típicas em vários pontos da cidade;
- 16:00 hs. Desfile do BIERWAGEN, pelas principais ruas da cidade;
- 19:00 hs. Início dos bailes nos pavilhões da Proeb (bandas, comida típica e chopp);
- 21:00 hs. Concurso Nacional de Tomadores de Chopp em Metro;

Dia 06 de Outubro - terça - feira

- 10:00 hs. Desfile do BIERWAGEN pelas ruas centrais de Blumenau;
- 15:00 hs. Retretas de bandas típicas em vários pontos da cidade;
- 16:00 hs. Desfile do BIERWAGEN pelas principais ruas da cidade;
- 19:00 hs. Início dos bailes nos pavilhões da Proeb (bandas, comida típica e chopp);
- 21:00 hs. Concurso Nacional de Tomadores de Chopp em Metro;

Dia 07 de Outubro - quarta - feira

- 10:00 hs. Desfile do BIERWAGEN pelas ruas centrais de Blumenau;
- 15:00 hs. Retretas de bandas típicas em vários pontos da cidade;
- 16:00 hs. Desfile do BIERWAGEN pelas principais ruas da cidade;
- 19:00 hs. Início dos bailes nos pavilhões da Proeb (bandas, comida típica e chopp);
- 21:00 hs. Concurso Nacional de Tomadores de Chopp em Metro;

Dia 08 de Outubro - quinta - feira

- 10:00 hs. Desfile do BIERWAGEN pelas ruas centrais de Blumenau;
- 15:00 hs. Retretas de bandas típicas, em vários pontos da cidade;
- 16:00 hs. Desfile do BIERWAGEN pelas principais ruas da cidade;
- 19:00 hs. Início dos bailes nos pavilhões da Proeb (bandas, comida típica e chopp);
- 21:00 hs. Concurso Nacional de Tomadores de Chopp em Metro;

Dia 09 de Outubro - sexta - feira

- 10:00 hs. Desfile do BIERWAGEN pelas ruas centrais de Blumenau;
- 15:00 hs. Retretas de bandas típicas em vários pontos da cidade;
- 16:00 hs. Desfile do BIERWAGEN pelas principais ruas da cidade;
- 19:00 hs. Início dos bailes nos pavilhões da Proeb (bandas, comida típica e chopp);
- 21:00 hs. Concurso Nacional de Tomadores de Chopp em Metro;

Dia 10 de Outubro - sábado

- 09:00 hs. Retretas de bandas típicas, em diversos locais da cidade;
- 10:00 hs. Desfile do BIERWAGEN pelas principais ruas da cidade;
- 11:00 hs. Início dos festejos na Proeb, com apresentação de grupos folclóricos (Galeão). Bandas, comida típica e chopp;
- 16:00 hs. Desfile do BIERWAGEN, pelas principais ruas da cidade;
- 21:00 hs. Concurso Nacional de Tomadores de Chopp em Metro;

Dia 11 de Outubro - domingo

- 09:30 hs. Desfile oficial de carros alegóricos - rua XV de Novembro;
- 11:00 hs. Início dos festejos na Proeb, com apresentação de grupos folclóricos (Galeão), bandas, comida típica e chopp;
- 20:00 hs. Concurso Nacional de Tomadores de Chopp em Metro;

Dia 12 de Outubro - Feriado Nacional

- 10:00 hs. Desfile do BIERWAGEN pelas ruas centrais da cidade;
- 11:00 hs. Início dos festejos na Proeb, com bandas, comida típica e chopp; apresentação de grupos folclóricos (Galeão);
- 20:00 hs. Concurso Nacional de Tomadores de Chopp em Metro;

Dia 13 de Outubro - terça - feira

- 10:00 hs. Desfile do BIERWAGEN pelas principais ruas de Blumenau;
- 15:00 hs. Retretas de bandas típicas em vários pontos da cidade;
- 16:00 hs. Desfile do BIERWAGEN pelas principais ruas da cidade;
- 19:00 hs. Início dos bailes nos pavilhões da Proeb (bandas, comida típica e chopp);
- 21:00 hs. Concurso Nacional de Tomadores de Chopp em Metro;

Dia 14 de Outubro - quarta - feira

- 10:00 hs. Desfile do BIERWAGEN pelas principais ruas de Blumenau;
- 15:00 hs. Retretas de bandas típicas em vários pontos da cidade;
- 16:00 hs. Desfile do BIERWAGEN pelas principais ruas da cidade;
- 19:00 hs. Início dos bailes nos pavilhões da Proeb (bandas, comida típica e chopp);
- 21:00 hs. Concurso Nacional de Tomadores de Chopp em Metro;

Dia 15 de Outubro - quinta - feira

- 10:00 hs. Desfile do BIERWAGEN pelas ruas centrais de Blumenau;
- 15:00 hs. Retretas de bandas típicas em vários locais da cidade;
- 16:00 hs. Desfile do BIERWAGEN pelas principais ruas da cidade;
- 19:00 hs. Início dos bailes nos pavilhões da Proeb (bandas, comida típica e chopp);
- 21:00 hs. Concurso Nacional de Tomadores de Chopp em Metro;

Dia 16 de Outubro - sexta - feira

- 10:00 hs. Desfile do BIERWAGEN pelas ruas centrais de Blumenau;
- 15:00 hs. Retretas de bandas típicas em vários locais da cidade;
- 16:00 hs. Desfile do BIERWAGEN pelas principais ruas da cidade;
- 19:00 hs. Início dos bailes nos pavilhões da Proeb (bandas, comida típica e chopp);
- 21:00 hs. Concurso Nacional de Tomadores de Chopp em Metro;

Dia 17 de Outubro - sábado

- 09:00 hs. Retretas de bandas típicas em diversos locais da cidade;
- 10:00 hs. Desfile do BIERWAGEN pelas principais ruas de Blumenau;
- 11:00 hs. Início dos festejos na Proeb (bandas, comida típica e chopp); apresentação de grupos folclóricos (Galeão);
- 16:00 hs. Desfile do BIERWAGEN pelas principais ruas da cidade;
- 21:00 hs. Concurso Nacional de Tomadores de Chopp em Metro;

Dia 18 de Outubro - domingo

- 09,30 hs. Desfile oficial de carros alegóricos - rua XV de Novembro;
- 11:00 hs. Início dos festejos na Proeb (bandas, comida típica e chopp); apresentação de grupos folclóricos;
- 20:00 hs. Concurso Nacional de Tomadores de Chopp em Metro;
- 24:00 hs. "Schlussfeier" (Festa de Encerramento).

CLASSIFICADO

PRESILAR - uma loja para servir Gaspar.
Eletro-domésticos, Artigos para presentes,
Copas e cozinhas Americanas, Móveis coloniais.
Ofertas especiais. Av. das Comunidades, 205
Fone: (recado) 32-0753 - Gaspar SC.

Vende-se Bar-Lanchonete

A Av. das comunidades esquina com São Pedro, em Gaspar, com dois amplos compartimentos, 10 mesas, 40 cadeiras, um depósito, um dormitório e todas instalações e estoque. Servimos habitualmente; Lanches, refeições rápidas e bebidas. Preço a vista: Cz\$ 90.000,00 aceita-se parte do valor por carro ou moto. Falar com o proprietário no local.

Vende-se

Barraca OK. Mod. Ipanema-80, com 2 quartos, cosnha e opções varanda ou garagem. Preço: Cz\$ 9.000,00 FONE: 25.1736

Vendo

compressor de AR, marca TUFÃO II com mangueira e pistola, Preço: Cz\$ 6.000,00 FONE: 25.1736

TROCO

terreno com área de 840,00 m2, próximo a BR 470, Rio Morto - Indaial, por automóvel, detalhes pelo telefone 33.0621 com ROGERIO.

Vende-se

VIOLÃO marca GIANINI impecável, tratar com Escola de Música Sol Maior, Endereço: Rua Paulo Zimmermann, 238 FONE: 0473 22-1635

COMPRO CONSÓRCIO DE MOTO

Que já tenha sido contemplado. Fone: 25-1736, após às 20:00 horas.

Ponto Comercial
INSTALAÇÕES
VENDE-SE
INFORMAÇÕES
FONE: 22-6569

CASEIRO OFERECE

Caseiro com filhos procura se estabelecer em Blumenau. Sem remuneração, quer apenas a moradia. Contatos pelo Tel: 22-4075, falar com E-vilásio Mafezzolli.

TELEFONE COMERCIAL
PREFIXO "22"
VENDE-SE
INFORMAÇÕES
FONE: 22-6569

AUTO MECÂNICA RAMOS LTDA

Precisa-se de um mecânico com ou sem experiência. Informações: Rua Aires Gama, 106, esquina da Rua 7 de Setembro. Fone: 22-5301 falar com o Sr. João.

VENDO TELEFONE
PREFIXO "22"
INFORMAÇÕES
FONE: 22-2293

BRASIL ANTIGO

Móveis rústicos, Adornos para Decorações,
Lustres artesanais, Projetos e Orçamentos.

Rua Itajaí, 321 — fone: (0473) 22-3271 — Blumenau

ASSOC. LINCE



Além de ter implantado em suas empresas, a participação dos empregados nos lucros da empresa no início do ano passado, o presidente do grupo das Empresas Lince, Leopoldo Adolfo Schmalz, investirá desta vez, cerca de 25 milhões de cruzados numa nova associação recreativa para os funcionários. Apesar da associação existir desde 1977, na rodovia Jorge Lacerda, nas proximidades do Hotel Paraíso dos Poneis, era considerada de difícil acesso para os funcionários. Em meados do ano passado, quando o DNOS-Departamento Nacional de Obras e Saneamento, deu início ao plano de controle de cheias nas imediações com a retificação do Rio Itajaí-Açu, atingindo o campo de futebol suíço e de salão e o bosque, a diretoria da empresa em acordo com a diretoria da associação, levando em consideração dois fatos - optaram pela transferência de local. A Linhas Círculo, Empresa com maior número de funcionários, doou uma área aproximadamente 12 mil metros quadrados localizada em frente a empresa, no centro de Gaspar, onde ficava a antiga estação ferroviária federal, para a construção de uma nova sede. O montante do investimento para a realização da obra será dividido entre as seis empresas do grupo: a "holding" Lince Participações e Empreendimentos, Indústria de Linhas Leopoldo Schmalz S.A., Plasvale Indústria de Plástico do Vale Ltda, Novelsul S.A., Gaspar Corretora de Seguros, e Círculo Comércio Exterior Ltda, de acordo com o número de funcionários de cada empresa.

A "Associação Recreativa Círculo", que agora passa a se chamar "Associação Recreativa das Empresas Lince", será construída em três etapas. A primeira etapa da obra foi iniciada em março com a restauração da antiga estação da rede ferroviária e com a construção do campo de futebol suíço. As características originais do antigo prédio, onde funcionará o restaurante e a administração, segundo o executivo da Lince, Hélio José Pamplona, serão mantidas. As duas obras estão em fase final de acabamento e deverão estar concluídas no próximo mês. A segunda fase começa em seguida com a construção do Salão de Jogos, Sala de Estar, museu e churrasqueiras com término previsto

para o final de 1987. "No projeto inicial está previsto espaço para diversos jogos de mesa, como ping-pong, bilhar, dominó, e cartas, salienta Pamplona, além disso, haverá uma sala especial para a série de documentos, fotografias e equipamentos arquivados e guardados no Museu, que conta a história da empresa, desde a sua função em 1938". A terceira e última etapa do projeto, será a construção das duas piscinas e do ginásio de Esportes, que terá uma quadra polivalente, suas canchas de bochas e capacidade para mil pessoas. "O ginásio de esportes servirá também como salão de festas para as datas comemorativas da empresa, como a Festa dos Veteranos, o Dia do Trabalho e o Natal", declara o executivo. A nova associação ficará totalmente pronta em julho de 1988, ano do cinquentenário da Linhas Círculo.



1977 - 1987
ANOS

Plasvale

O plástico forte

LEI Nº 1.024

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL CELEBRAR ACORDO NOS AUTOS DE REPARAÇÃO DE DANOS QUE ESPECIFICA.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar acordo nos autos da Ação de Danos causado em Acidente de Veículo nº 827, que move contra a Prefeitura Municipal de Gaspar, perante o Juízo de Direito da Comarca de Gaspar, Solange Müller Zabel, por si e representando sua filha menor Keila Müller Zabel, para pagamento da importância de Cz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados), a título de indenização pela morte de Esau Zabel, esposo e pai das mesmas, com quitação total destas.

Parágrafo Único - A importância referida neste artigo será paga nas seguintes condições: - Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados), no auto do ajuizamento da petição, solicitando a homologação do acordo e o saldo de Cz\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados), em 4 (quatro) parcelas mensais e sucessivas de Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados), cada, sem quaisquer acréscimos, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial e assim sucessivamente.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da dotação abaixo, do orçamento vigente:

0202. ASSESSORIA JURÍDICA

- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio
- 3.1.9.2 - Sentenças Judiciais..... Cz\$ 300.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 08 de maio de 1987.
TARCÍSIO DESCHAMPS - PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.023

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam anulados os valores parciais das dotações mencionadas, no valor de Cz\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzados), do orçamento vigente:

0202 - ASSESSORIA JURÍDICA

- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio
- 3.1.9.1 - Sentenças Judiciais..... Cz\$ 1.500.000,00
- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.2.0.0 - Inversões Financeiras
- 4.2.9.0 - Diversas Inversões Financeiras
- 4.2.9.1 - Sentenças Judiciais..... Cz\$ 1.000.000,00

Art. 2º - Os valores anulados no artigo anterior, serão destinados para suplementação da dotação:

0901 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.2.0.0 - Inversões Financeiras
- 4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis..... Cz\$ 2.500.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 29 de abril de 1987.
TARCÍSIO DESCHAMPS - PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CTG-CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS "QUERÊNCIA DO VALE" DE GASPAR.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o CTG-Centro de Tradições Gaúchas "Querência do Vale", sociedade civil, sem finalidade lucrativa, com objetivos específicos de acordo com os estatutos sociais, com sede e foro na cidade de Gaspar.

Art. 2º - À entidade são conferidos os benefícios previstos em Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 08 de maio de 1987.
TARCÍSIO DESCHAMPS - PREFEITO MUNICIPAL

CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL AO CLUBE MUSICAL SÃO PEDRO DE GASPAR.

LEI Nº 1.011

CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL AO CLUBE MUSICAL SÃO PEDRO DE GASPAR.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar Estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a título de subvenção social a importância de Cz\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzados), ao Clube Musical São Pedro de Gaspar, destinado ao custeio de suas atividades culturais e reequipamento da Banda Musical, Coral e Escola de Música.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, do Departamento de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 13 de março de 1987.
TARCÍSIO DESCHAMPS - Prefeito Municipal

LEI Nº 1.015

CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À SOCIEDADE CULTURAL E RECREATIVA ALVORADA.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido um auxílio financeiro da ordem de CZ\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados), à sociedade Cultural e Recreativa Alvorada, destinado ao custeio da manutenção de suas atividades culturais e esportivas.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do elemento 3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas, subelemento 3.2.3.3 - Contribuições Correntes, do orçamento vigente, do Departamento de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 13 de março de 1987.
TARCÍSIO DESCHAMPS - Prefeito Municipal

LEI Nº 1.016

CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO AO CLUBE ATLÉTICO TUPI.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido um auxílio financeiro da ordem de Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados), ao clube Atlético Tupi de Gaspar, destinado ao custeio da manutenção e melhoria de suas instalações colocadas a disposição da comunidade para realização de competições esportivas.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do elemento 3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas; subelementos 3.2.3.3 - Contribuições Correntes, do orçamento vigente, do Departamento de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 13 de março de 1987.
TARCÍSIO DESCHAMPS - Prefeito Municipal

LEI Nº 1.017

CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO AO GRUPO FOLCLÓRICO ROCHINHA.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido um auxílio financeiro da ordem de Cz\$ 10.000,00 (dez mil cruzados), ao Grupo Folclórico Rochinha, destinado a manutenção, recuperação e melhoria das figuras que compõem o grupo de boi-de-mamão.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do elemento 3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas; subelemento 3.2.3.3 - Contribuições Correntes, do orçamento vigente, do Departamento de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 13 de março de 1987.
TARCÍSIO DESCHAMPS - Prefeito Municipal

LEI Nº 1.018

CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO AO CTG- CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido um auxílio financeiro da ordem de CZ\$ 7.000,00 (sete mil cruzados), ao CTG-Centro de Tradições Gaúchas Coração do Vale de Gaspar, destinado ao custeio de suas atividades culturais.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do elemento de despesa 3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas; subelemento 3.2.3.3 - Contribuições Correntes do orçamento vigente, do Departamento de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 13 de março de 1987.
TARCÍSIO DESCHAMPS - Prefeito Municipal

LEI Nº 1.019

CONCEDE AUXILIO FINANCEIRO À SOCIEDADE RECREATIVA E ESPORTIVA NOVE DE AGOSTO.

TARCISIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido um auxílio financeiro da ordem de CZ\$ 10.000,00, (dez mil cruzados) à Sociedade Recreativa e Desportiva Nove de Agosto, situada na localidade de Morro Grande, neste Município, destinado a manutenção de suas atividades esportivas e recuperação e melhoria de suas instalações.

Art. 2º - As despesas da corrente Lei correrão por conta do elemento 3.2.3.1 - Transferências e Instituições Privadas; subelemento 3.2.3.3 - Contribuições Correntes, do orçamento vigente, do Departamento de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 13 de março de 1987.

TARCISIO DESCHAMPS - Prefeito Municipal.

LEI Nº 1.020

CONCEDE AUXILIO FINANCEIRO ÀS ENTIDADES QUE ESPECIFICA.

TARCISIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido auxílio financeiro às entidades: Sociedade Caça e Tiro Harmonia de Belchior Alto, no valor de CZ\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados); Sociedade Recreativa Estrada da Carolina, no valor de CZ\$ 10.000,00 (dez mil cruzados); Sociedade Recreativa Catarinense de Belchior Baixo, no valor de CZ\$ 10.000,00 (dez mil cruzados), destinado a manutenção de suas atividades esportivas e culturais e melhoria de suas instalações.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do elemento 3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas; subelemento 3.2.3.3 - Contribuições Correntes, do orçamento vigente, do Departamento de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 13 de março de 1987.

TARCISIO DESCHAMPS - Prefeito Municipal

LEI Nº 1.021

RECONHECE E AUTORIZA O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

TARCISIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reconhecidas e autorizadas a sua liquidação, despesas do exercício de 1986, realizadas e não regularmente empenhadas até o encerramento do exercício, no valor de CZ\$ 6.910,00 (seis mil novecentos e dez cruzados), a ser paga aos Vereadores Herculano Weber, Gilberto Francisco Sabel, Bráz Quintino Pereira, Ronaldo Gaertner e Wilson Salésio da Silva, referente ao custeio das despesas quando da realização do congresso de Vereadores, em Balneário de Camboriú.

Art. 2º - Para o processamento da despesa da Câmara de Vereadores, fica anulado do elemento abaixo, a importância mencionada:

0101. Câmara de Vereadores

3.0.0.0. - Despesas Correntes

3.1.0.0. - Despesas de Custeio

3.1.1.0. - Pessoal

3.1.1.1. - Pessoal Civil.....CZ\$ 6.910,00

Art. 3º - Para o processamento da despesa fica suplementado por conta da anulação referida no artigo anterior, o elemento:

0101. Câmara de Vereadores

3.0.0.0. - Despesas Correntes

3.1.0.0. - Despesas de Custeio

3.1.9.0. - Diversas Despesas de Custeio

3.1.9.2. - Despesas de Exercícios anteriores.CZ\$ 6.910,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 13 de março de 1987

TARCISIO DESCHAMPS - Prefeito Municipal

LEI Nº 1.031

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 881, DE 18 DE ABRIL DE 1985.

TARCISIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os percentuais para concessão de bolsas de estudo aos servidores municipais que estejam cursando ou venham a cursar estabelecimentos de ensino regular da rede particular, compreendendo qualquer curso por estas instituições, na seguinte forma:

a) 65% (sessenta e cinco por cento) do valor das anuidades para os alunos servidores da Prefeitura Municipal de Gaspar que percebem um salário ou vencimento até 3 salários mínimos vigentes na região;

b) 45% (quarenta e cinco por cento) do valor das anuidades para os alunos servidores da Prefeitura Municipal de Gaspar que percebem como salário ou vencimento superior a três salários mínimos regionais.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, do Departamento de Educação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 29 de maio de 1987.

TARCISIO DESCHAMPS - Prefeito Municipal

LEI Nº 1.028

DISPÕE SOBRE OS ESTAGIOS DE ESTUDANTES DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR E DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DO 2º GRAU E SUPLETIVO.

TARCISIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o executivo Municipal, de acordo com o que estabelece a Lei federal nº 6.484, de 7 de dezembro de 1977, aceitar como estagiários, alunos regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, cursos vinculados a estrutura do ensino público e particular, nos níveis superior, profissionalizantes de 2º Grau e Supletivo.

§ 1º - O estágio somente poderá verificar-se em unidades que tenham condições de proporcionar experiências práticas na linha de formação, devendo o estudante para esse fim, estar em condições de estagiar, segundo disposto na regulamentação da presente Lei.

§ 2º - Os estágios devem propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem a serem planejados, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, a fim de se constituírem em instrumentos de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

Art. 2º - O estágio, independentemente da aspecto profissionalizante, direto e específico, poderá assumir a forma de atividades de extensão mediante a participação do estudante em empreendimentos ou projetos de interesse social.

Art. 3º - A realização do estágio dar-se-á mediante termo de compromisso, celebrado entre o estudante e a Prefeitura Municipal de Gaspar com interveniência da instituição de ensino.

§ 1º - Os estágios curriculares serão desenvolvidos de acordo com o disposto no parágrafo 2º do artigo 1º desta Lei.

§ 2º - Os estágios realizados sob a forma de ação comunitária estão isentos de celebração de termo de compromisso.

Art. 4º - O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e o estagiário poderá receber bolsa, ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, ressalvado o que dispuser a legislação previdenciária, devendo o estudante, em qualquer hipótese, estar segurado contra acidentes pessoais.

Art. 5º - A jornada de atividade em estágio, a ser cumprida pelo estudante deverá compatibilizar-se com o seu horário escolar e com o horário da parte em que venha a ocorrer o estágio.

Parágrafo Único - Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida de comum acordo entre o estagiário e a parte concedente do estágio, sempre com a interveniência da instituição de ensino.

Art. 6º - O poder executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 29 de maio de 1987.

TARCISIO DESCHAMPS - Prefeito Municipal

LEI Nº 1.033

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

TARCISIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica anulada parcialmente, no valor de CZ\$ 12.687.500,00 (doze milhões seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentos cruzados), as dotações abaixo:

0201 - GABINETE DO PREFEITO

- 3.1.3.1 - Remuneração de serviços pessoais..... CZ\$ 2.500,00

- 4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente..... CZ\$ 130.000,00

0202 - ASSESSORIA JURÍDICA

- 3.1.1.1 - Pessoal Civil..... CZ\$ 2.500,00

- 3.1.3.2 - Outros serviços e encargos..... CZ\$ 3.500,00

- 3.1.9.1 - Setenças Judiciais..... CZ\$ 3.000.000,00

- 4.1.9.1 - Setenças Judiciais..... CZ\$ 400.000,00

- 4.2.9.1 - Setenças Judiciais..... CZ\$ 2.400.000,00

0301 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... CZ\$ 4.000,00

- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..... CZ\$ 100.000,00

0401 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

- 3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... CZ\$ 100.000,00

- 3.1.2.0 - Despesas de Exercícios Anteriores..... CZ\$ 1.000.000,00

- 3.2.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores..... CZ\$ 15.000,00

- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material permanente..... CZ\$ 50.000,00

0501 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

- 3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... CZ\$ 1.000.000,00

- 4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis..... CZ\$ 400.000,00

0601 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

- 3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... CZ\$ 100.000,00

- 3.1.2.0 - Material de Consumo..... CZ\$ 100.000,00

- 3.2.3.1 - Subvenções Sociais..... CZ\$ 150.000,00

- 3.2.5.9 - Outras Transferências as Pessoas..... CZ\$ 200.000,00

0701 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... CZ\$ 50.000,00

- 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... CZ\$ 50.000,00

- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..... CZ\$ 15.000,00

0901 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

- 3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... CZ\$ 500.000,00

- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..... CZ\$ 500.000,00

- 4.1.3.0 - Equipamento em Regime Execução Especial..... CZ\$ 2.000.000,00

1001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

- 3.2.3.1 - Subvenções Sociais..... CZ\$ 150.000,00

- 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... CZ\$ 250.000,00

- 4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis..... CZ\$ 15.000,00

TOTAL..... CZ\$ 12.687.500,00

Art. 2º - Os valores resultantes da anulação prevista no artigo 1º desta Lei serão destinados à suplementação da reserva de contingência, para posterior reforço das dotações que se tornarem insuficientes no decorrer do exercício, através do decreto do Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 29 de maio de 1987.

TARCISIO DESCHAMPS - Prefeito Municipal

LEI Nº 1.022

CONCEDE SUBVENÇÃO AO HOSPITAL DE CARIDADE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO DE GASPAR.

TARCÍSIO DESCHAMPS, PREFEITO Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a título de subvenção social a importância de Cz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados), ao Hospital de Caridade e Maternidade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro de Gaspar, destinado ao custeio de suas atividades assistenciais médicas e hospitalares.

Art. 2º - A entidade beneficiada pela presente Lei se comprometerá a prestar assistência médico-hospitalar gratuitamente à pessoas carentes do Município, desde que não sejam beneficiárias de institutos previdenciários.

Art. 3º - Para o processamento da despesa constante desta lei, fica anulado a importância de Cz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados) da dotação:

0202 - ASSESSORIA JURÍDICA
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio
3.1.9.1 - Sentenças Judiciais

Art. 4º - O produto da anulação prevista no artigo anterior, destina-se a suplementação da dotação:

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.2.0.0 - Transferências Correntes
3.2.3.0 - Transferências à Instituições Privadas
3.2.3.1 - Subvenções Sociais..... Cz\$ 500.000,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 24 de abril de 1987.
TARCÍSIO DESCHAMPS - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 1.026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EMPRÉSTIMO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a, em nome do Município de Gaspar, contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal, através do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social-FAS, no valor, em cruzado equivalente a até 13.536,32 OTN, destinado a aquisição de 2 (dois) veículos motores compactadores de lixo.

Art. 2º - Para garantia do principal e acessórios, fica o Poder Executivo autorizado, a utilizar parcelas do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias-ICM, durante o prazo de vigência do contrato de financiamento autorizado por esta Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo consignará nos orçamentos anual e plurianual do Município, durante o prazo que vier a ser estabelecido para o financiamento, dotações suficientes à amortização do principal e acessórios resultantes do cumprimento desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 08 de maio de 1987.
TARCÍSIO DESCHAMPS - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 1.014

CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À SOCIEDADE GASPARENSE ESPORTE CLUBE.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido um auxílio financeiro da ordem de Cz\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados), à Sociedade Gasparense Esporte Clube, destinado a manutenção de suas atividades esportivas e melhoria de suas instalações.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do elemento 3.2.3.0 - Transferência a instituições privadas - subelemento 3.2.3.3 - Contribuições Correntes do orçamento vigente, do Departamento de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 13 de março de 1987.
TARCÍSIO DESCHAMPS - Prefeito Municipal.

CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA CANARINHOS.

CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À SOCIEDADE GASPARENSE ESPORTE CLUBE.

LEI Nº 1.009/87

RECONHECE E AUTORIZA O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

LUIZ CARLOS SPENGLER, Prefeito Municipal de Gaspar em Exercício, Estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reconhecidas e autorizadas a sua liquidação, despesas do exercício de 1986, realizadas e não empenhadas até o encerramento do exercício, no valor de Cz\$ 464.508,29 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oito cruzados e vinte e nove centavos), conforme relação anexa que fará parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Para o processamento das despesas da Câmara de Vereadores no valor de Cz\$ 205.966,00 (duzentos e cinco mil, novecentos e sessenta e seis cruzados), fica anulado do elemento abaixo a importância mencionada: 0101. Câmara de Vereadores: 3.0.0 - Despesas Correntes: 3.1.0.0 - Despesas de Custeio: 3.1.1.0 - Pessoal: 3.1.1.1 - Pessoal Civil Cz\$ 205.966,00

Art. 3º - Fica criado, na Câmara de Vereadores, o elemento abaixo especificado, para dar cumprimento ao processamento da despesa relativa ao exercício de 1986: 0101. Câmara de Vereadores: 3.0.0.0 - Despesas Correntes: 3.1.0.0 - Despesas de Custeio: 3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio: 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores Cz\$ 205.966,00

Art. 4º - A despesa no valor de Cz\$ 258.542,29 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois cruzados e vinte e nove centavos) será processada nos elementos abaixo, existente no orçamento vigente: 0401. Departamento de Finanças: 3.0.0.0 - Despesas Correntes: 3.1.0.0 - Despesas de Custeio: 3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio: 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores Cz\$ 254.197,29; 4.0.0.0 - Despesas de Capital: 4.1.0.0 - Investimentos: 4.1.9.0 - Diversos Investimentos: 4.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores Cz\$ 4.345,00 - Total Cz\$ 258.542,29

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 27 de fevereiro de 1987.

LUIZ CARLOS SPENGLER - Prefeito Municipal em Exercício

LEI Nº 1.008/87

REAJUSTA OS ATUAIS NÍVEIS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DO LEGISLATIVO E DO SAMAE.

LUIZ CARLOS SPENGLER, Prefeito Municipal de Gaspar em Exercício, Estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados em 40% (quarenta por cento), os atuais níveis de vencimentos dos servidores municipais estatutários e celetistas, ativos e inativos do Quadro de Pessoal Civil - Administração Direta da Prefeitura de Gaspar, dos Servidores do Poder Legislativo e do SAMAE-Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, com vigência a partir de 1º de fevereiro de 1987.

Parágrafo Único - Fica estabelecido o piso salarial de Cz\$ 2.000,00 (dois mil cruzados), aos servidores com tempo integral que, com reajuste não atingível o referido valor.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente e do Executivo, Legislativo e do SAMAE-Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 27 de fevereiro de 1987.-

LUIZ CARLOS SPENGLER - Prefeito Municipal em Exercício

LEI Nº 1.010

DÁ DENOMINAÇÃO ÀS VIAS PÚBLICAS.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes ruas abaixo relacionadas: RUA GUARAMIRIM - A primeira rua à esquerda após a Rua Luiz Alves que inicia na Jacob Junge até o seu final no Bairro Santa Terezinha; RUA TIRADENTES - A primeira rua à direita na Estrada Ceral de Águas Negras, no desmembramento da propriedade do Senhor Claudino Anacleto Cardoso, até o seu final, no Bairro Figueiras; RUA BENEDITO BERNZ - A primeira rua à direita após a Rua 15 de Novembro até a Rua 18 de Março, no Bairro Sete de Setembro; RUA REINALDO SCHRAMM - A primeira rua à direita após a Rua Pedro Nicolau Isensee, iniciando na Rua Prefeito Leopoldo Schramm - Gaspar-Grande; RUA SANTO ANDRÉ - A primeira rua à direita da Rua Biguaçu, até o seu final, no Bairro Bela Vista; RUA ROLAND WEHMUTH - A primeira rua à direita antes da Rua Joaquim Silvino da Cunha, iniciando na Rua Barão do Rio Branco, no Bairro Santa Terezinha.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 13 de março de 1987.

TARCÍSIO DESCHAMPS - Prefeito Municipal

CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL AO CLUBE MUSICAL SÃO PEDRO DE GASPAR.

LEI Nº 1.012

CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL AO GRUPO ESCOTEIRO DE GASPAR.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a título de subvenção social, a importância de Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados), ao Grupo Escoteiro de Gaspar, destinado ao custeio de suas atividades educacionais e treinamento dos participantes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, do Departamento de Educação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 13 de março de 1987.

TARCÍSIO DESCHAMPS - Prefeito Municipal

CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL AO GRUPO ESCOTEIRO DE GASPAR.

LEI Nº 1.013

CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA CANARINHOS.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido auxílio financeiro da ordem de Cz\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados) à Associação Desportiva e Recreativa Canarinhos, destinado a manutenção de suas atividades esportivas e melhoria de suas instalações.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do elemento 3.2.3.0 - Transferências a instituições privadas - subelemento 3.2.3.3 - Contribuições Correntes do orçamento vigente, do Departamento de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 13 de março de 1987.

TARCÍSIO DESCHAMPS - Prefeito Municipal

LEI Nº 1.029

CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO AO CTG-CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS "QUERÊNCIA DO VALE".

TARCISIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido um auxílio financeiro da ordem de CZ\$ 7.000,00 (sete mil cruzados), ao CTG-Centro de Tradições Gaúchas "Querência do Vale", de Gaspar, destinado ao custeio de suas atividades culturais.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do elemento de despesas 3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas, subelemento 3.2.3.3 - Contribuições Correntes, do orçamento vigente, do Departamento de Cultura Esportes e Turismo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 29 de maio de 1987

TARCISIO DESCHAMPS - Prefeito Municipal

LEI Nº 1.030

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SETE DE SETEMBRO-AISETTE.

TARCISIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Sete de Setembro-AISETTE, sociedade civil, sem fins lucrativos, de caráter representativo, reivindicativo, educativo e beneficente, com a finalidade de lutar pelo bem comum, com sede e foro na cidade de Gaspar, na Biblioteca do Colégio Normal Frei Godofredo, Bairro do mesmo nome.

Art. 2º - A entidade beneficiada pela presente Lei, são conferidos os benefícios previstos na legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 29 de maio de 1987

TARCISIO DESCHAMPS - Prefeito Municipal

LEI Nº 1.032

CONCEDE REAJUSTE SOBRE OS ATUAIS NÍVEIS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

TARCISIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido um reajuste de 32,8% (trinta e dois vírgula oito por cento) sobre os atuais níveis de vencimentos dos servidores municipais ativos e inativos, celetistas e estatutários do quadro de Pessoal da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Gaspar, do SAMAE-Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e da Câmara de Vereadores, com vigência a partir de 1º de maio do corrente ano.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 29 de maio de 1987.

TARCISIO DESCHAMPS - Prefeito Municipal

LEI Nº 1.034

CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO A UNIÃO SUL BRASILEIRA DA IGRAJA ADVENTISTA DE SETIMO DIA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

TARCISIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio financeiro da ordem de CZ\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados), destinados a construção de uma escola de 1º Grau, na localidade de Gaspar Alto.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do elemento abaixo, a ser criado no Departamento de Educação:

0501 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

4.0.0.0 - Despesa de Capital

4.3.0.0 - Transferências de Capital

4.3.3.0 - Transferências a Instituições Privadas

4.3.3.2 - Contribuições Para Despesas de Capital... CZ\$ 50.000,00

Art. 3º - Para cobertura da despesa a ser processada no elemento criado no artigo anterior, está utilizado os recursos disponíveis na Reserva de Contingência.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 03 de junho de 1987.

TARCISIO DESCHAMPS - Prefeito Municipal

LEI Nº 1.035

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS MAIORES E ESCRIVENTES JURAMENTADOS EXTRA JUDICIAIS DE SANTA CATARINA-AOFEESC.

TARCISIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Oficiais Maiores e Escreventes Juramentados Extra Judiciais de Santa Catarina-AOFEESC, sociedade civil, sem fins lucrativos, com objetivos específicos de acordo com os Estatutos Sociais, com sede e foro na cidade de Gaspar - SC., à Rua Cel. Aristiliano Ramos, s/nº, inscrita no CGC/MF sob o nº 79.363.529/0001-20.

Art. 2º - A entidade beneficiada pela presente Lei, são conferidos os benefícios previstos na legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 29 de junho de 1987.

TARCISIO DESCHAMPS - Prefeito Municipal

LEI Nº 1.036

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO FREI GODOFREDO.

TARCISIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a "Fundação Frei Godofredo", instituições sem fins lucrativos, com objetivos de proporcionar a educação e a instrução básica e média à população, e a formação e desenvolvimento de profissionais executivos através da concessão de bolsas de estudo, cursos e seminários; promover e/ou auxiliar eventos culturais que visem ao crescimento pessoal e a melhoria da qualidade de vida da população, com sede e foro na cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina, à Rua Dr. Nereu Ramos, nº 360, inscrita no CGC/MF sob o número 79.363.925/0001-57.

Art. 2º - A entidade beneficiada pela presente Lei, são conferidos os benefícios previstos na legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 07 de julho de 1987

TARCISIO DESCHAMPS - Prefeito Municipal

LEI Nº 1.037

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CONTRAIR EMPRÉSTIMO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ PROVIDÊNCIAS E REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.026, DE 08 DE MAIO DE 1987

TARCISIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a, em nome do Município de Gaspar, contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal, através do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS, no valor, em cruzados, equivalentes a até 28.069,15 OTN, destinado a aquisição de 2 (dois) veículos coletores compactadores de lixo.

Art. 2º - Para garantia do principal e acessórios fica o Poder Executivo autorizado a utilizar parcelas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICM, durante o prazo de vigência do contrato de financiamento autorizado por esta Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo consignará nos orçamentos anual e plurianual do Município, durante o prazo que vier a ser estabelecido para o financiamento, dotações suficientes à amortização do principal e acessórios resultantes do cumprimento desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal nº 1.026, de 08 de maio de 1987 e demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 07 de julho de 1987

TARCISIO DESCHAMPS - Prefeito Municipal

LEI Nº 1.038

CONCEDE MAJORAÇÃO SOBRE OS ATUAIS NÍVEIS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DA CÂMARA DE VEREADORES E DO SAMAE.

TARCISIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam majorados em 20% (vinte por cento), os atuais níveis de vencimento dos servidores municipais ativos e inativos, celetistas e estatutários do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Gaspar da Câmara de Vereadores e do SAMAE-Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, com vigência retroativa a partir de 1º de junho de 1987.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a suplementar por conta dos recursos disponíveis, as dotações que se tornarem insuficientes durante o exercício, para o processamento da despesa.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 07 de julho de 1987.

TARCISIO DESCHAMPS - Prefeito Municipal

LEI Nº 1.039

AUTORIZA FIRMAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

TARCISIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Saúde, destinado a aplicar recursos da municipalidade para conclusão das obras da unidade sanitária modelo de , do Município de Gaspar, no valor de CZ\$ 277.118,92 (Duzentos e setenta e sete mil, cento e dezoito cruzados e noventa e dois centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do elemento de despesa, abaixo discriminados, a ser criado Nº 0601. Departamento de Saúde e Assistência Social:

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.3.0.0 - Transferências de Capital

4.3.2.0 - Transferências Intergovernamentais

4.3.2.2 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - CZ\$ 277.118,92

Art. 3º - Para cobertura e processamento da despesa prevista no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da reserva de contingência

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 07 de julho de 1987

TARCISIO DESCHAMPS - Prefeito Municipal

ROBERTO ZIMMERMANN

Em defesa das micro - empresas

Especializado em Direito Empresarial e Direito Público, pela FURB e Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, o advogado Roberto Zimmermann, de Blumenau, defendeu no Teatro Carlos Gomes, dia 27 de junho, por ocasião do Primeiro Seminário sobre Pacote Econômico Bresser e Refinanciamento de Dívidas das Micros, Pequenas e Médias Empresas. Discorreu, ainda, sobre como ficarão os salários, cadernetas de poupança, OTN, LBC e como será feita a deflação, entre outros temas de relevante importância para o momento atual brasileiro.

FILOSOFIAS DE NEGOCIAÇÃO

"Todos nós temos uma filosofia de negociação, mesmo que não estejamos conscientes disso. Esta filosofia determina as alternativas que iremos escolher num processo de negociação. Infelizmente, a maioria de nós adquiriu esta filosofia inadvertidamente, durante a meninice, em nossos jogos e brincadeiras. Agora, que chegamos à maturidade, devemos reexaminar nossa filosofia e deter-

minar se ela ainda atende as nossas necessidades. Uma filosofia pode mudar. Não temos nenhum investimento amarrado nela. O que deve importar, é se a filosofia trabalha a seu favor ou se você trabalha a favor da sua filosofia. Você deve encarar sua filosofia com base no que ela consegue. Ela deve criar uma vida estável. Deve chegar a uma conclusão, os dois lados aplicam com satisfação. Isto é a estabilidade. Uma filosofia que parte do princípio de que os dois lados devem sair ganhando é o tipo de filosofia que chega a esse fim. Os dois lados investiram num resultado que ambos procuram manter. É o contrário de certas filosofias adquiridas inadvertidamente. Há pessoas para as quais a vida é um jogo. Dessa maneira, acreditam que a vida se comporta de acordo com certas regras de jogos. Para outras, o comportamento humano se origina no comportamento animal. Assim, para elas, o mesmo tipo de comportamento que observamos em animais pode ser esperado de seres humanos. Princípios errôneos como estes existem há muito tempo. Eles nos impedem de apreciar e entender

adequadamente as ações humanas. O homem sempre foi uma espécie disposta a cooperar entre si. A negociação pode fortalecer este estado de espírito e abrir espaço para um crescimento futuro. Raramente as negociações fracassam por causa do assunto tratado. Dois grandes obstáculos para o sucesso de uma negociação são o julgamento prévio, que torna muito mais difícil pensar no impensável, e os pontos de vista negativos. Uma negociação pode ser destinada ao fracasso se o orgulho e não o conhecimento de si mesmo, orientar o pensamento de cada uma das partes. A negociação não deve conduzir a um sacrifício comum para que seja obtido um acordo. Ao contrário, ela deve chegar a uma fórmula que procure atender ao máximo os interesses das duas partes.

"Ao nosso ver, não pode omitir-se o homem do direito, e deixar que em nome da ordem jurídica e por amor ao princípio da obrigatoriedade do contrato, um dos contratantes leve o outro à ruína completa e extraia para si o máximo benefício".



CANI ASSUMI A PREFEITURA

Dois cerimônias marcaram na última terça-feira a transferência de cargos no palácio municipal Blumenauense. O vereador Lothar Stein vice-presidente assume a presidência da Câmara enquanto o presidente Marcio Cesar Cani assume o cargo de prefeito municipal. Ainda na Câmara Lothar exalta a importância de um filho da casa assumir a chefia do executivo. Fato este que não ocorria a quase vinte anos e chegou a ser considerado histórico na vida dos dois poderes. Contando com uma composição eclética na mesa da Câmara agora completa a vivência entre os partidos e os poderes, ao assumir a chefia do executivo o presidente da Câmara que é do PMDB passando a presidência ao PFL. Márcio Cani ao receber o cargo do prefeito Dalto dos Reis, que deverá viajar para a Europa, se propôs dar continuidade aos trabalhos hora em desenvolvimento. A defesa da causa comunitária, com ações rápidas e eficazes. Mesmo com a forte crise que assola o país, numa convivência sadia e continua com a Câmara de vereadores, integrando as forças partidárias e comunitárias especialmente dos bairros. Na entrevista à imprensa Márcio Cani, que assumiu por 15 dias respondeu que receberá seus salários pela função que exerce e não pelos dois poderes. Sobre possíveis demissões disse que apenas quer os funcionários enquadrados dentro das linhas do governo municipal e do partido. Em rela-



ção a greve dos professores continua' continua defendendo a postura assumida como presidente da Câmara: A busca do diálogo procurando solucionar o problema pois a greve não favorece a nenhuma das partes.

AOFEESC em ação

O presidente da AOFEESC, Elcio Carlos de Oliveira, visitou no dia 10.06.87 o Tribunal de Justiça, quando foi recebido pelo secretário do TJ, Dr. Jaime Spricigo, o qual o acompanhou até o presidente, desembargador Dr. Geraldo Gama Salles. Elcio, elogiou a postura do presidente do "TJ" de Santa Catarina, que se sensibilizou com os anseios da classe; manifestou-se igualmente favorável as solicitações da entidade frente a expectativa da nova Constituição, que conta com a adesão de Deputados Estaduais, Autoridades, representantes dos segmentos de classe, como também com a maioria dos Constituintes do Estado. Nesta oportunidade o Pres. da AOFEESC, entregou ao Desembargador Geraldo Gama Salles, um documento; o qual o presidente do TJ levará à apreciação do Tribunal Pleno, que uma vez aprovado atenderá um dos anseios da AOFEESC. O conteúdo preferiu não revelar, sendo desnecessário pois toda a população foi ouvida e consultada. Elcio, na qualidade de presidente, tem como proposta em sua gestão a de criar Núcleos Regionais em todas as micro-regiões catarinenses, aliás já está sendo na prática, pois os delegados de Comarca da AOFEESC, já se manifestaram favoráveis a esta iniciativa. Com a criação de núcleos o poder e atribuição não ficariam centralizados somente no presidente. Neste mesmo dia em que visitou o Tribunal de Justiça também foi consultado a grande autoridade do Estado em Direito Administrativo, o exmº Dr. Paulo H. Blasi, buscando apoio, assessoria e orientação; o que foi aceito por ele.